SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:5A089334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 093/2018

Certifico que foi realizado no dia 03/07/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo n° 093/2018. Contratado: **Laboratório de Análises Clínicas Sallus Tolardo Ltda - Filial, inscrito no CNPJ n° 02.071.970/0002-94.**O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 03 de julho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:5877BEA1

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

O Presidente do Consórcio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **16/07/2018, às 09h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto ao Consórcio, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a Locação de Software, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 001/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3343-3668 ou pelo site http://www.amunor.com.br/.

SANANDUVA, em 03 de julho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:3973F383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para fornecimento de peças e prestação de serviços (mão de obra), para conserto de caixa Eaton Fuller modelo 033187 do veículo Caminhão Volkswagen 13180 6x2 Ano/ Modelo 2004/2004, da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. **Contratada**: **OMERO CASTRO DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.288.824/0001-62. Pelo fornecimento total das peças o Contratante

pagará a importância de R$ 6.557,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), e pela prestação dos serviços (mão de obra), o Contratante pagará a importância de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de: R$ 7.907,00 (sete mil, novecentos e sete reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 03 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:D9644A8A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 122/2018

CONTRATO Nº 122/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços (mão de obra), para conserto de caixa Eaton Fuller modelo 033187 do veículo Caminhão Volkswagen 13180 6x2 Ano/ Modelo 2004/2004, da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria-RS. Dispensa nº 046/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 7.907,00 (sete mil, novecentos e sete reais). **OMERO CASTRO DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.288.824/0001-62. Data: 03.07.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C126F088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3190

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude
Unidade Orçamentária: 005 – Departamento de Desporto
Função: 027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 0238 – Ampliação Desportiva e Educativa
Projeto/Atividade: 2.079 – Promoções e Competições Esportivas
3.3.3.5.0.41 – Contribuições (0001).....R$ 3.000,00

Total do Crédito Especial.....….R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Juventude
Projeto/Atividade: 2.079 – Promoções e Competições Esportivas
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J. – (39215/0001).....……R$ 3.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E34CC7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3191

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). "

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 02 – Depto de Viação
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infraestrutura urbana
Programa de Governo: 0233 – Circulação Viária e Transporte
Projeto/Atividade: 1.374 – Projeto de Pavimentação
3.3.3.9.0.35 – Obras e Instalações (0001).....R$ 100.000,00

Total Crédito Especial.....R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ação: 1.384 – Projeto Loteamento Vila Menino Jesus de Praga
3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (38817/0001).....R$ 50.000,00
3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações (938818/0001).....…...R$ 50.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial.....R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:AD9B80D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3192

"ALTERA A REDAÇÃO DO §3° DO ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL 1061/99."

ARLINDO LUIZ SLAYFER, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado §3° do artigo 4º da Lei Municipal 1.061/1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º ...***
§3° - Para as entidades escolares que atuem na pré-escola e educação básica, e que possuam veículo registrado em seu nome ou de pessoas integrante de seu contrato social, ou ainda um contrato de prestação de serviço com o proprietário do veículo, poderão explorar os serviços de seu estabelecimento, ou seja, transportar seus alunos de sua residência para sua entidade e vice-versa".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

_____

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:32AFCE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 28

DECRETO Nº 28, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 57.586,53 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3164, de 12 de abril de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 57.586,53 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa Recurso	Fonte de	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.1378	PROJETO CARNAVAL DE RUA DE ALVORADA	3332093000000000	1277	39554	R$ 57.586,53
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 57.586,53

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 57.586,53.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 57.586,53

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:26F06687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS JULHO / 2018

Contrato nº 044/2018, Tomada de Preços nº 008/2018, Objeto: Contratação de Empresa especializada para reforma do segundo pavimento do módulo leste das salas de aula, circulação e escada da EMEF Idalina de Freitas Lima, SMED, Contratada: J.A. Alves Silveira Construções Eireli - ME, Valor Total: R$ 24.157,64 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Alvorada, 04 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:36E25E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JULHO / 2018

Ata de Registro de Preços nº 013/2018 C, Pregão Eletrônico nº 013/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos linha branca, visando atender as necessidades das Secretarias municipais de Alvorada, Contratada: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.. O preço para fornecimento do objeto é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit.
03	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo. Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pelos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente. Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto	Un	41	R$ 1.473,17
04	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. -Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo. Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente. Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto	Un	72	R$ 1.075,00
05	Ar Condicionado Split 9.000 BTUs Quente e Frio - branco 220V. -Split composto por: unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) compressor tipo rotativo Possuem unidade externa construído em aço e revestida eletroliticamente por uma camada de zinco, garantindo durabilidade contra ferrugem e ações do tempo garantia de 5 anos de garantia no compressor, filtro de carvão ativado (eliminam odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos), controle remoto total, timer, opção quente e frio, desumidificador independente Cobertura das válvulas: as válvulas de conexão são providas de acabamento que impede o gotejamento de água. Marca: Agratto	Un	74	R$ 974,32

Alvorada, 04 de julho de 2018.

.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:202D256E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, sem motorista, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, do município de Alvorada - RS, com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros; sendo a data de abertura das propostas o dia **17 de julho de 2018** às **08hs** e a data de início da disputa de preços o dia **17 de julho de 2018** às **09hs**.
O edital encontra-se à disposição, no site www.alvorada.atende.net (Consulta de Licitações) e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, pessoalmente, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266; ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 4 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:F196A279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2018

Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 F, Concorrência nº 006/2014, Objeto: Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, conforme solicitação de reequilíbrio de preços, referente ao Lote 01, passando o valor unitário do item 2.10 – Revestimento com CBQU, esp. 6 cm, de R$ 873,51 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), para R$ 1.088,54 (um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), resultando um acréscimo total ao contrato de R$ 147.463,30 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), SMOV, Contratado: Dobil Engenharia Ltda.

Alvorada, 04 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:265943EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DO PE 012/2018

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2018
Comunicamos que o **Município de Arroio dos Ratos** torna público para conhecimento dos interessados que o edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018** referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PECAS ÁUTOMOTIVAS**, sofre as seguintes alterações:
Onde se lê: **2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/07/2018 às 13:00h.**
2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2018 às 13:01h.
2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/07/2018 às 13:30h.
Leia-se: 2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/07/2018 às 13:00h.
2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2018 às 13:01h.
2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/07/2018 às 13:30h.
As demais condições do edital permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 03 de julho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:CEF32AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2029 DE 03 DE JULHO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2029 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Altera a Lei Municipal 1381 de 18/05/2010 e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada o *caput* do Artigo 23 da Lei Municipal 1381 de 18 de maio de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiências compor-se-á, paritariamente, de 08 (oito) membros, designados pelo Prefeito, sendo:

Art. 2º Fica alterado o inciso I do Artigo 23 da Lei Municipal 1381 de 18 de maio de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 4 (quatro) representantes do Município, a saber:

Art. 3º Fica revogada a alínea "b" do inciso I do artigo 23 da Lei Municipal 1381 de 18 de maio de 2010.

Art. 4º Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 23 da Lei Municipal 1381 de 18 de maio de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiências será de 2 (dois) anos, não admitida a recondução, exceto naquelas situações em que for impossível a substituição por falta de outro integrante compondo a entidade, hipótese em que será autorizada a recondução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6FC2C915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2030 DE 03 DE JULHO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2030 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Institui o Bônus para produtores de leite e bovinos de corte, com comercialização formal, visando o incentivo ao aumento da produção leiteira e de carnes e revoga a Lei nº 1389 de 22 de Junho de 2010.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:
Art.1º É concedido um Bônus de R$ 50,00 (cinquenta reais), para cada produtor cadastrado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que desempenham a atividade leiteira e de bovinos de corte, cujo cadastro terá a denominação de "Programa Leite e carnes", acrescido do valor a ser apurado conforme a produção leiteira e a comercialização de bovinos tendo por finalidade, a melhoria genética do rebanho bovino.
§ 1º O valor apurado conforme a produção leiteira, será obtido através da multiplicação da quantidade de litros de leite produzidos pelo coeficiente 0,0022.
§ 2º O valor apurado conforme a comercialização de bovinos com nota fiscal, será obtido através da multiplicação do valor contido na nota fiscal de produtor pelo coeficiente 0,003.
§3º O bônus concedido como incentivo, será apurado semestralmente, considerando os períodos de janeiro a junho e de julho a dezembro de cada ano, de acordo com a produção de leite e de bovino vendidos, para estabelecimentos comerciais ou indústrias.
§4º Fica estabelecido em 30% do valor semestral que o produtor tiver direito, para a retirada de sêmen destinado a bovinos de corte.
Art. 2º O bônus máximo concedido por produtor, considerando o valor apurado conforme a produção leiteira será de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) e o bônus máximo, considerando o valor apurado através da venda de bovinos será de R$ 30,00 (trinta reais).
§ 1º Somente o saldo do bônus apurado e não utilizado do primeiro semestre poderá ser acumulado ao bônus apurado no segundo semestre do ano a que se referem e, caso não utilizado até a próxima apuração, perderá a validade.
§ 2º Perderá o direito ao bônus semestral, o produtor que não emitir todas as notas fiscais que comprovem a produção leiteira do semestre ou que não apresentar as referidas notas até o prazo máximo de 90 dias do encerramento do período aquisitivo.
§ 3º Fica assegurado o direito ao bônus mínimo do semestre, previsto no Art. 1º, ao produtor de leite que iniciar a atividade, mesmo que a produção não tenha se dado em todos os meses do período aquisitivo, após verificação e autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º O valor do bônus apurado será utilizado como crédito para a distribuição do sêmen, que será adquirido pelo município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Parágrafo único. A lista do sêmen com seus preços estará disponível na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 4º A escolha do local e a forma de distribuição do sêmen ficará a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º A aplicação das doses deverá ser feita por profissional ou técnico habilitado ou treinado.

Art. 6º O custo com a aplicação decorrente da mão-de-obra e transporte correrão por conta do beneficiário.

Art. 7º O Município, através da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, estimulará a organização dos produtores em associação, a participação em cursos de treinamento, capacitação e beneficiamento do leite, a frequência em escolas técnicas, em casas familiares rurais, visando à redução dos custos de produção nas propriedades e a produção de derivados de leite.

Art. 8º A despesa que se refere esta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.072.3.3.90.32.00.

Art. 9º Fica autorizada à regulamentação desta lei, no que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1389 de 22 de Junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6BAB42C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2031 DE 03 DE JULHO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 2031 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00- Material de Consumo ….....R$ 24.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1155- Apoio Financeiro Resolução FNDE nº 11/2018

ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- Material de Consumo ….....R$ 24.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1155- Apoio Financeiro Resolução FNDE nº 11/2018

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos - 1155- Apoio Financeiro Resolução FNDE nº 11/2018.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:243F8657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3699 DE 03 DE JULHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3699 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e baseado na Lei Municipal nº 2031 de 03 de Julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 08.03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00- Material de Consumo ……..R$ 24.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1155- Apoio Financeiro Resolução FNDE nº 11/2018

ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- Material de Consumo ……..R$ 24.000,00
FONTE DE RECURSOS: 1155- Apoio Financeiro Resolução FNDE nº 11/2018

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos - 1155- Apoio Financeiro Resolução FNDE nº 11/2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:469AD50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3700 DE 03 DE JULHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3700 DE 03 DE JULHO DE 2018**.**

Nomeia como Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Planejamento e Habitação do Município de Augusto Pestana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado como Ordenador de Despesas do Muncipio de Augusto Pestana, o Secretário Municipal de Planejamento e Habitação Sr. Everton André Schneider CPF nº 014.337.770. 10.
.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:64746C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 14/2018
Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão Processante de fls. 42 a 45, no qual apurou a responsabilidade da empresa C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ sob nº 20.474.900/0001-88, pelo atraso injustificado na entrega dos itens 17,19,23,24,27,28,34,35,36,46,51 e 52, conforme Ordem de Fornecimento datada de 11 de abril de 2018, fls. 25 e 26, conforme Edital Carta Convite n° 04/2018.
Em data de 11/04/2018 foi determinada a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar a responsabilidade da empresa, através da Portaria nº 509/2018.
A contratada conforme a Ordem de Fornecimento (fls. 25/26), datada de 11/04/2018, deveria fornecer os itens aos quais foi declarado vencedor no prazo de 30 dias contados da data da Ordem de Fornecimento, portanto até **12/05/2018,** no entanto, entregou todos os itens, conforme Nota Fiscal Eletrônica n° 2.138, em datada de **07/06/2018.**
Em relação o pedido de prazo, de fls. 33, esse é extemporâneo, uma vez que datado de 29/05/2018, enquanto que o prazo de 30 dias para fornecimento dos materiais venceu em 12/05/2018.
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Intimado para apresentar defesa prévia (fls. 29) e defesa final, (fls. 31), onde sustenta estar ciente do atraso e da multa.

DA DECISÃO:

Considerando que Licitação é um procedimento administrativo unilateral, discricionário, destinado à seleção de um contratante com a Administração Pública para a aquisição ou a alienação de bens, a prestação de serviços e a execução de obras.
Além da procura de condições mais vantajosas para a Administração Pública em seus contratos com particulares, a licitação se faz obrigatória por força do princípio da isonomia.
Por sua vez, o procedimento da licitação é formado por três princípios: igualdade, entre os licitantes, publicidade e estrita observância das condições estabelecidas no instrumento de abertura.
Independentemente de determinação legal, a observância ao princípio da licitação é obrigatória para toda a Administração Pública, abrangendo os órgãos centralizados, as entidades descentralizadas e as

pessoas jurídicas de direito público ou privado, que, de forma indireta, desempenham funções públicas, aplicando recursos públicos. Além disso, os órgãos e entidade de direito público ficam obrigados à estrita observância das normas sobre licitações eventualmente existentes nas respectivas esferas de governo.
O atraso no cumprimento da obrigação assumida pela Empresa, quanto à entrega dos itens 17,19,23,24,27,28,34,35,36,46,51 e 52, conforme Ordem de Fornecimento datada de 11 de abril de 2018, fls. 25 e 26, conforme Edital Carta Convite n° 04/2018, provoca a responsabilidade administrativa, cujas regras básicas estão previstas nos arts. 86 e 87, II, da Lei 8.666/93.
Assim sendo, acolho o parecer da Comissão Processante, e entendo ter restado configurado e fundamentado o atraso injustificado no cumprimento da obrigação, conforme o acima exposto, para aplicar a empresa C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ N° 20.474.900/0001-88, multa de 10% sobre o montante vencido e não entregue no prazo, conforme Nota Fiscal Eletrônica n° 2.138, em datada de 07/06/2018, no valor de R$ 5.449,49 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Conforme bem assinala a Comissão Processante a Comissão de Recebimento mesmo passado os 20 dias, se tratando de fato consumado, só é possível penalizar a empresa no item 7.1 do Edital Carta Convite.
Conforme artigo 87, II, da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Sétima, item 7.1, do Edital Carta Convite 04/2018, **DETERMINO** a aplicação de MULTA equivalente a 10% sobre o montante vencido e não entregue no prazo, no valor de R$ 5.449,49 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), equivalente a R$ 544,94 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), **à empresa C RIFFEL COMERCIAL – ME, CNPJ N° 20.474.900/0001-88,** pelo atraso injustificado na entrega dos itens 17, 19,23,24,27,28,34,35,36,46,51 e 52, conforme Ordem de Fornecimento, datada de 11 de abril de 2018, fls. 25 e 26, conforme Edital Carta Convite n° 04/2018. Conforme autorização da empresa proceda-se o desconto do valor da multa, dos créditos que a empresa possui junto ao município de Augusto Pestana.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 02 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:17D10AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições, torna público, a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2018** – Registro de preços para futura aquisição de pneus novos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 18 de julho 2018. A retificação encontra-se publicada no site www.bomjesus.rs.gov.br, informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 04 de julho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:7BB5634A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.796, DE 03 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 190.275,17 (Cento e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), no recurso vinculado 1053 – Transf. União FNDE – MP 815-2017, sob a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 06 Secretaria da Educação				
Unidade – 06 Departamento de Assistência ao Educando				
Função - 12 Educação				
Subfunção - 361 Educação Fundamental				
Programa – 0047 Educação Fundamental				
Atividade – 2.469 Programa Novo Mais Educação				
Recurso – 1053 Transf. União FNDE – MP 815-2017				
0606.12.361.0047.2.469.3.3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	Desp.	52469	R$	175.000,00
0606.12.361.0047.2.469.3.3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Desp.	72469	R$	100,00
0606.12.361.0047.2.469.3.3.1.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação	Desp.	92469	R$	15.000,00
0606.12.361.0047.2.469.3.3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas	Desp.	682469	R$	175,17

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, o valor recebido da União para manutenção da Educação Fundamental vínculo 1053.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AA10AF41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.797, DE 03 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 1.804,68 (Hum mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), no recurso vinculado 4690 – FAEC, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 Secretaria da Saúde				
Unidade – 03 Fundo Municipal de Saúde Vinculado				
Função - 10 Saúde				
Subfunção - 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa – 0114 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atenção Especializada				
Atividade – 2.470 Terapias Especializadas em Angiologia				
Recurso – 4690 FAEC				
0803.10.302.0114.2.470.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	Desp.	302470	R$	1.804,68

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, o valor recebido da União para atendimento dos serviços de angiologia vínculo 4690.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8D19BE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.

OBJETO: Contratação com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário para a execução de reforma na Estação Rodoviária no Município, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme memorial descritivo, plantas, especificações, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital, constituindo-se no Anexo III do mesmo. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Empreiteira Construjunior Ltda. resultou HABILITADA para a fase de Propostas, atendendo às exigências do edital convocatório e, considerando o critério de julgamento estabelecido, qual seja, "Menor Preço Global", a Comissão de Licitações deliberou em declarar vencedora do certame, para a execução total do objeto licitado, a empresa Empreiteira Construjunior Ltda., com o valor global de R$ 34.864,11. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Depto. de Compras/Custos e Licitações.

Campo Bom, 03 de julho de 2018.

RAUL OLIVEIRA JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:662706C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PROCESSOS E CONTRATOS 30/05 ATÉ 29/06/2018.

SETOR DE LICITAÇÃO

Extrato de processos e contratos
Data 30/05 até 29/06/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/18
HOMOLOGAÇÃO: 05/06/18
CONTRATADO: NOROESTE PECAS E ACESSORIOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DO ONIBUS PLACA IKK 7613 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.842,00 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/18
HOMOLOGAÇÃO: 07/06/18
CONTRATADO: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.658,50 (dez mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/18
HOMOLOGAÇÃO: 13/06/18
CONTRATADO: JSS PNEUS LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE 4 PNEUS PARA O ONIBUS PLACA ITI 3045.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/18
HOMOLOGAÇÃO: 14/06/18
CONTRATADO: PEREIRA & POMMER LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos, capina e limpeza de ruas e avenidas, com disponibilização de mão de obra.
VALOR DA DESPESA: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/18
HOMOLOGAÇÃO: 19/06/18
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA QUE ATUE COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO NA RELAÇÃO DE ESTAGIARIOS REMUNERADOS, PARA CONCESSÃO DE VAGAS A ESTUDANTES, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E EDUCAÇÃO ESPECIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.468,70 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/18
HOMOLOGAÇÃO: 21/06/18
CONTRATADO: HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE,
VALOR DA DESPESA: R$ 11.584,00 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/18
HOMOLOGAÇÃO: 21/06/18
CONTRATADO: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE,
VALOR DA DESPESA: R$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/18
HOMOLOGAÇÃO: 21/06/18
CONTRATADO: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE,
VALOR DA DESPESA: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/18
HOMOLOGAÇÃO: 21/06/18
CONTRATADO: TAIUR SCHUMACHER
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE,
VALOR DA DESPESA: R$ 309,50 (trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/18
HOMOLOGAÇÃO: 25/06/18
CONTRATADO: RT MACALAI CLINICA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA PRESTAR A TENDIMENTO DE ENFERMAGEM EM PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais)
DATA: 29/06/18

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:441D5B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 60/2018 - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 60/2018
Objeto: Aquisição de Climatizadores para o Centro Administrativo Municipal, que fará realizar-se-á no dia 13/07/2018, às 09:30, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 03 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:DD53247C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
Protocolo Administrativo nº 381/18.

Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO – ANATEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - STMP, NA MODALIDADE PÓS-PAGO EMPRESARIAL.

Em ata datada de 25/06/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 021/2018, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.				
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62				
Item	**Descrição**	**Unidade R$**	**Quantidade total (mensal)**	**Valor Total R$**
1.	SERVIÇO INTRAGRUPO no mesmo CNPJ em VC1 – Local	5,00	32	160,00
2.	VC1 móvel/fixo	0,10	500	50,00
3.	VC1 móvel/móvel mesma operadora	0,10	800	80,00
4.	VC1 móvel/móvel outras operadoras	1,10	600	60,00
5.	AD1 (adicional deslocamento)	0,00	20	0,00
6.	AD2 (adicional deslocamento)	0,00	20	0,00
7.	DSL1 deslocamento	0,00	40	0,00
8.	DSL2 deslocamento	0,00	40	0,00
9.	Assinatura Linha	10,00	32	320,00
10.	Assinatura linha com internet 3G- Pacote com 1 GB	20,00	9	180,00
11.	Assinatura linha com internet 3G- Pacote com 3GB	52,00	1	52,00
12.	VC2 / VC3 móvel/móvel mesmo operadora	0,20	100	20,00
13.	VC2 / VC3 móvel/móvel outras operadoras	0,50	80	40,00
14.	VC2 / VC3móvel/móvel fixa	0,30	40	12,00
15.	Serviço de Mensagem de Texto (SMS)	0,11	27	2,97
16.	Serviço de gestão/controle de linha	4,99	27	134,73
Valor Total do Contrato Mensal – R$				**1.111,70**

Em conformidade com o Edital a contratada deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 021/2018. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no prazo estabelecido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5F3AFBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

JUNHO 2018		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	679.465,83	4.038.093,35
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	0,00	0,00
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	14,45	195,46
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	11.549,82	61.125,71
Fundo Especial do Petróleo	9.400,66	51.680,05
Transferências da LC 87/96	3.222,19	19.333,38
Auxilio Financeiro Esforço Exportador	0,00	0,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	358.675,33	402.051,98
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	60.363,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	10.140,00	60.840,00
Vigilância Epidemiológica	1.014,00	10.749,05
Teste Rápido de Gravidez	0,00	0,00
Saúde Bucal	2.230,00	13.380,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	10.700,00	64.200,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	750,98	83.787,20
Programa Saúde na Escola	0,00	0,00
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	21.000,00
Transferências AFB	2.272,45	11.362,24
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	1.430,00	7.150,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	0,00	0,00
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	0,00	31.712,53
REC. DO FNDE		
Transf. do FNDE MP 815/17 AFM	0,00	47.568,79
Salário Educação	10.421,34	70.238,56
PNAE	3.330,80	13.323,20
PNATE	2.262,13	8.671,50

OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		
Transf. Apoio Creches Brasil Carinhoso	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	117.119,17	813.423,51
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		
Transferências de Convênio EBCT (Correios)	0,00	7.101,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transferências advindas de Emendas Parlamentares	0,00	45.000,00
Transf. do Fundo Nacional da Saúde	0,00	199.992,00
Transf. Convênio MCIDADES CTR 828461	0,00	0,00
Transf. Convênio MCIDADES CTR 834455	73.755,00	73.755,00
Transf. Convênio MCIDADES CTR 828492	0,00	245.850,00
Transf. Convênio MCIDADES CTR 849774	0,00	98.620,00
Transf. Convênio MTURISMO	0,00	146.250,00
Transf. Convênio MESPORTES	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-136.540,46	-811.524,25
TOTAL	**1.174.274,19**	**5.895.293,71**

Cotiporã, 03 de julho de 2018

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:E8CC6FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

JUNHO 2018		
RECURSO	**Recebido no Mês**	**Acumulado no Ano**
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	405.008,51	3.069.584,26
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	9.975,36	448.986,24
IPI sobre a Exportação	8.481,70	51.564,60
CIDE	0,00	8.049,33
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	9.812,22	33.247,77
Incentivo ao PSF	17.816,50	110.633,00
Incentivo Atenção Básica	14.176,26	48.889,83
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	48.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	844,21	2.149,26
Programa FEAS - OASF	0,00	5.549,30
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	3.794,72
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	0,00	19.895,96
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-84.613,13	-714.027,09
TOTAL	**389.501,63**	**3.136.317,18**

Cotiporã, 03 de Julho de 2018

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:61F835CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116, DE 01 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116, DE 01 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da Informação
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 046/2018
CONTRATADA: J NONDILLO INFORMATICA
CNPJ Nº 09.272.697/0001-24
VALIDADE : 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$1.100,00 mensais

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:38FA4CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORARIO Nº 117, DE 07 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO Nº 118, DE 07 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço profissional de Nutricionista 20 horas junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VINCULAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado nº 033/2018
CONTRATADA: ANA RITA TOFFOLI
CPF/MF nº 008.431.110-03
VALOR:R$2.215,29(dois mil duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A2564DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118, DE 07 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118, DE 07 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: : SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de água mineral para as Secretarias Municipais
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR: R$5.750,00(cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:08D52D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ Nº 93.685.709/0001-59
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças para o conserto da retroescavadeira New Holland pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Amb., Ind. e Comercio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 048/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias
VALOR: R$4.464,80(quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6A708C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120, DE 13 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120, DE 13 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TANASUL INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ Nº 72.043.227/0001-25
OBJETO: a presente contrato tem como objeto o fornecimento de camisetas para o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 049/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$2.427,00

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:7BFF6E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. prestação de serviços na realização de palestra para a Conferencia Municipal de Educação no dia 20/06/2018
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 050/2018
CONTRATADA: ROGER ANDREI CASTRO VASCONCELOS-ME
CNPJ Nº 11.114.871/0001-52
PRAZO: até 20 dias
VALOR TOTAL: R$1.300,00

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F290C106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Prestação de serviços de conserto do micro ônibus volare de placas INE 4391 pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VINCULAÇÃO Dispensa de Licitação nº 051/2018
CONTRATADA: AGRITECH LAVRALE S.A.- MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES
CNPJ nº 88.658.984/0002-24
PRAZO: 15 dias
VALOR TOTAL: R$1.875,77(um mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:973DE377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de assistência e abrigo de pessoa em situação de vulnerabilidade , de acordo com processo judicial nº 078/1.17.0001381-9
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2018
CONTRATADA: LAR PARA IDOSOS LUCHESE LTDA
CNPJ nº 05.605.535/0001-00
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR R$:1.908,00(um mil novecentos e oito reais)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C918BF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2018

CONTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BOQUEIRÃO DESMONTE EM ROCHA LTDA.
CNPJ: 10.418.783/0001-81
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração e desmonte de rocha
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 042/2017 e Ata de Registro de Preços nº 058/17.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20/12/2018
VALOR ESTIMATIVO: de até R$910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:322A9A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125, DE 20 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125, DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2018
CONTRATADA: MATEUS TADEI DAL MAGRO
CNPJ nº 23.789.494/0001-30
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR R$:2.700,00(dois mil e setecentos reais)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:447098A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126, DE 20 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126, DE 20 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0020-21
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto ao fornecimento de eletroeletrônicos para a Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 053/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$720,00

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:131B7E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127, DE 19 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127, DE 19 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FELLINI E CIA LTDA
CNPJ Nº 88.099.783/0001-53
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto ao fornecimento de eletroeletrônicos para a Escola Municipal de Educação Fundamental Caminhos do Saber
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 053/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$467,00

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C52D1D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128, DE 22 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 128, DE 22 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA ME
CNPJ Nº 24.604.095/0001-10
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços no controle e monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano, de poços artesianos que abastecem as comunidades rurais do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2018
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.450, (três mil e quatrocentos e cinquenta reais); valor total anual de R$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:11348F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129, DE 22 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129, DE 22 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: WILLIAN PABLO LAMPERTI ME
CNPJ Nº 25.203.392/0001-17
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de colocação de tachas e tachões para complementação da sinalização horizontal nas vias do município de Cotiporã
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 054/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR: R$1.091,00(um mil e noventa e um reais)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:98C6E76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130, DE 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130 , DE 26 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Prestação de Serviços especializados de Segurança do Trabalho
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 055/2018
CONTRATADA: PROING PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ nº 91.083.212/0001-35
PRAZO: 60 dias para a entrega de laudos

VALIDADE do Contrato: 12 meses
VALOR TOTAL: R$3.500,00

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:4B1812E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131, DE 26 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131, DE 26 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Prestação de Serviços especializados para a elaboração do PCMSO
VINCULAÇÃO a Dispensa de Licitação nº 055/2018
CONTRATADA: SEMET- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME
CNPJ nº 05.139.705/0001-08
PRAZO: 30 dias para a entrega
VALIDADE do Contrato: 12 meses
VALOR TOTAL: R$1.150,00

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A49066AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132, DE 27 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132, DE 27 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ZAFER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 95.227.104/0001-40
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento e instalação de vigas pré-moldadas de concreto armado 20cmx40cm, que serão utilizadas na ampliação de quadra poliesportiva localizada na comunidade de Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: prazo de entrega 20 dias – vigência do contrato 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9B9CCE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 27 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133, DE 27 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA E MONTADORA DE ESTRUTURAS RIGON LTDA.
CNPJ Nº 25.051.829/0001-44
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de concreto usinado bombeável classe C25, que será utilizado na ampliação de quadra poliesportiva localizada na comunidade de Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AD9F7F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134, DE 28 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134, DE 28 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AGUA E SOLO SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
CNPJ Nº 11.426.768/0001-48
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados para realização de teste de vazão no poço artesiano na Comunidade Nossa Senhora do Rosário.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 056/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$4.150,00(quatro mil cento e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:96EEE53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135, DE 28 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALDIR BALBINOT & CIA LTDA EPP
CNPJ/MF nº 03.509.226/0001-00
OBJETO: fornecimento de material educativo e gráfico para Sec. Munic. de Saúde e Assist. Social
VINCULAÇÃO: Convite nº 008/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$4.799,50 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A4EF4985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: contratação de empresa legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, que detém autorização para prestar o Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – STMP, no Município, na modalidade pós-pago empresarial
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2018.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$1.111,70 (um mil cento e onze reais e setenta centavos).

Cotiporã, 02 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:2DF5D9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 29 DE JUNHO DE 2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137, DE 29 DE JUNHO DE 2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: IRACY LOURDES BRESOLIN
CNPJ Nº 24.844.266/0001-89
OBJETO: a presente contrato tem como objeto o fornecimento de jalecos para a equipe de enfermagem e médicos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 057/2018
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 20 dias
VALOR: R$2.670,00

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:08AB850C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091 DE 19 DE ABRIL DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091, DE 19 DE ABRIL DE 2018
CONTRATADA: ESW CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 22.282.957/0001-00
OBJETO: Inclusão de quantitativo para conclusão da obra
VALOR:R$2.210,30(dois mil duzentos e dez reais e trinta centavos)
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2018

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DDB84352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107, DE 24 DE MAIO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107, DE 24 DE MAIO DE 2018
CONTRATADA: FABRICA DE MOVEIS TURCATEL LTDA
CNPJ Nº 87.020.194/0001-75
OBJETO: Complementação do móvel referente ao item 03
VALOR:R$600,00(seiscentos reais)
VINCULAÇÃO: Convite nº 006/2018

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:2B828969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108, DE 24 DE MAIO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108, DE 24 DE MAIO DE 2018
CONTRATADA: VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 89.791.800/0001-81
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 20 dias
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/18

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:AF2C0CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018
CONTRATADA: ESW CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 22.282.957/0001-00
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 15 dias de 27/06 à 11/07/2018
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2018

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:61B17B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154, DE 01 DE JUNHO DE 2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154, DE 01 DE JULHO DE 2014
CONTRATADA: ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA-ME
CNPJ Nº 09.122.418/0001-46
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste
PRAZO: 01/07 à 01/07/2019
VALOR: R$56,27 à hora.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2014

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:90231333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI ME
CNPJ Nº 05.056.231/0001-30
OBJETO: Alteração da km da Linha Julio de Castilhos de 136 km para 134km diários
VALOR: R$410,04
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2017

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:66EF489D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Reajuste de Preços
VALOR: Gasolina Comum:R$4,44; Óleo S 500:R$3,58; Óleo S-10:R$3,75
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2017

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D02BDEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 20/06 à 19/07/2018
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2017

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C819EFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169, DE 25 DE AGOSTO DE 2017
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 24/06 à 23/07/2018
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2017

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:92B9F690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Reajuste de Preços
VALOR: Gasolina Comum:R$4,58; Óleo S 500:R$3,21; Óleo S-10:R$3,37
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2017

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C048469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016
CONTRATADA: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº 87.551.867/0001-13
OBJETO: Substituição de uma impressor
VINCULAÇÃO: Convite nº 014/16

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:50E565CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120, DE 29 DE MAIO DE 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120, DE 29 DE MAIO DE 2017
CONTRATADA: CESAR LUIS GUIDI
CPF/MF nº 466.239.730-87
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste
PRAZO: 02/06 à 01/06/2018
VALOR:R$101,69(cento e um reais e sessenta e nove centavos) por consulta

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E508AAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MENORES DE ARROIO DO MEIO
CNPJ Nº 87.296.950/0003-55
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12/06 à 09/12/2018
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 086/17

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A81AB05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083, DE 05 DE ABRIL DE 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083, DE 05 DE ABRIL DE 2017
CONTRATADA: CENTRO ECOLOGICO
CNPJ nº 02.138.424/0001-42
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 06/06 à 31/07/2018
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/17

Cotiporã, 03 de julho de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F4765DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de ferragens e materiais de pintura destinados a confecção dos postes de sustentação para telhado localizado no Parque Municipal de Obras*, sendo a data da abertura das propostas no dia 17 de julho 2018 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 04 de julho de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4642A321

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 66/2018

Contrato 066/2018. Pregão Presencial 20/2018. Contratado: Romildo Fortunato Tuzzin. CNPJ n° 94.559.747/0001-28. Objeto: Fornecimento de alimentos. Valor: R$ 34.363,67 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais com sessenta e sete centavos). Vigência: 01/07/2018 a 28/12/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:FF85EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 67/2018

Contrato 067/2018. Pregão Presencial 20/2018. Contratado: Supermercado Freeze. CNPJ n° 95.073.011/0001-08. Objeto: Fornecimento de alimentos. Valor: R$ 28.476,73 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais com setenta e três centavos). Vigência: 01/07/2018 a 28/12/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:39AF0199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo de prestação de serviços técnicos especializados em administração pública. Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda EPP. CNPJ n° 21.129.497/0001-12. Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Contratante. Valor: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 01/05/2018 a 31/04/2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:D22F95D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 65/2018

Contrato 065/2018. Pregão Eletrônico 10/2017 – Registro de Preços. Contratado: Ergo Mobili Indústria E Comércio de Móveis Ltda. CNPJ n° 97.466.593/0001-18. E Movesco Ind. Com. Móveis Escolares Ltda. CNPJ n° 93.234.789/0001-26. Objeto: aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Valor: R$ 100.310,00 (cem mil trezentos e dez reais). Assinatura: 18/06/2018. Vigência: 12 meses.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:91B8AC89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2018 DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM"

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR E PRESIDENTE

DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL- SIM"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL O Sr MARCOS FELIPE SCHMIDT,** matricula n° 101265-0, como COORDENADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Julho de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretario Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:9EECFADF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2018 "CONCEDE LICENÇA NOJO"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.114, Parágrafo III, Alinea B, concede Licença Nojo**,** ao servidor ,Sr **DAVI MACHADO DE CASTRO,** matrícula nº 5304-0 , 5 dias a contar de 29/06/2018 á 03/07/2018 , pelo falecimento de sua mãe **GENEZI MACHADO DE CASTRO.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor De RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8D4DA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2018 CONCEDE LICENÇA NOJO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.114, Parágrafo III, Alinea B, concede Licença Nojo**,** ao servidor ,Sr **CLAUDIO DE LIMA MACHADO,** matrícula nº 74578-4, 5 dias a contar de 29/06/2018 á 03/07/2018 , pelo falecimento de sua irmã **GENEZI MACHADO DE CASTRO.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:4BD3DE07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2018 "CONCEDE LICENÇA NOJO"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90, art.114, Parágrafo III, Alinea B, concede Licença Nojo**,** ao servidor ,Sr **HERMES PIMENTEL DA SILVA,** matrícula nº 92029-1, 5 dias a contar de 25/06/2018 á 29/06/2018 , pelo falecimento de sua mãe **MARULINA OLIVEIRA DA SILVA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo 25/06/2018
Dois Irmãos das Missões- RS, 02 de Julho de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME PORTAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:7038F191

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2018 DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO.

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DELEGA PODERES AO VICE-PREFEITO** o **Sr ALFEU ABEL FORMENTINI** , matrícula nº 80853-1, **PARA ASSINAR DOCUMENTOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO**, a contar de 04 Á 06 de Julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões - RS, 03 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:08ED5637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- JDZ EMPRTEENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.784.361/0001-88 – Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 306/2017 – Concorrência Pública nº 03/2017, que prorroga o prazo de vigência para 30/09/2018 – Assinatura:29/06/2018.

- ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 21.745.966/0001-28 - aquisição de equipamentos de informática para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 206/2018 – Pregão Presencial nº 72/2018 – Valor R$ 21.990,00 – Assinatura: 25/06/2018.

- TAIS DAIANA MASSIRER – CNPJ Nº 28.580.100/0001-53 - aquisição de materiais educativos, esportivos e materiais diversos – Contrato nº 210/2018 – Pregão Presencial nº 73/2018 – Valor R$ 3.379,00 – Assinatura: 02/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:239DA4B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Objeto: Aquisição de livros para o acervo bibliográfico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Réus.
Contratante: Município de Entre Rios do Sul/RS.
Contratada: Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda.
Valor: R$ 6.986,00 (Seis mil e novecentos e oitenta e seis reais)
Contrato nº: 090/2018
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 03 de julho de 2018.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:FCDEC934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018, OBJETO: RECAPAGEM DE PNEU 900/20 BORRACHUDO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 17/07/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 03 DE JULHO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D536F384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.

Processo administrativo nº 110/2018
Dispensa de Licitação nº 26/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSÕES E COPIADORAS LTDA**
Valor total da dispensa: R$ 73,00 (setenta e três reais) Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Aluguel de Impressora/Copiadora
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:325AC6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fica Dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de aluguel de Impressora/Copiadora, e em observância ao artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 110 /2018 Dispensa de Licitação n° 26/2018.

Erval Seco, 03 de julho de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:606DB8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.

Processo administrativo nº 111/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 26/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **Empresa Jornalística Jornal O Alto Uruguai Ltda**
Valor total: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação de Serviços de espaço publicitário
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E056C7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica Inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação da Empresa para Espaço Publicitário, e em observância ao artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 111 /2018 Inexigibilidade de Licitação n° 26/2018.

Erval Seco, 03 de julho de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F38D7432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018.

Processo administrativo nº 112/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 27/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **Esporte Clube Ouro Verde**
Valor total: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Fundamento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2839/2018.
Objeto: Sbvenção de repasse financeiro
Vigência: 31/12/2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A42BE2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica Inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Subvenção de repasse financeiro, e em observância ao artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.
Processo n° 112 /2018 Inexigibilidade de Licitação n° 27/2018.

Erval Seco, 03 de julho de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:861309C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018 PROCESSO Nº 036/2018
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis para um período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 057/2018
CONTRATADA: RCC Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME
VALOR GLOBAL: R$ 3.534,12 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

CONTRATO Nº 058/2018
CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 7.156,32 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Data da assinatura: 29 de Junho de 2018.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C8CA90BD

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 PROCESSO Nº 017/2017
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017
OBJETO: Fica reduzido o percentual a ser pago à contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato em 0,2033%, conforme acordo entre as partes, permanecendo o percentual inicial de 45% acrescidos sobre a Tabela SUS.
CONTRATADA: Centro Especializado em Citologia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A2BB36EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital epigrafado, referente ao "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) – SMOSU**".

RETIFICA-SE a informação publicada no dia **02/07/2018**, **onde se lê: "**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5760/2018**".**
.
Leia-se: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5826/2018".

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de julho de 2018**, sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:6D452C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 185/2017 – Adendo 1
Dispensa de Licitação N. 069/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Anderson Gomes
Objeto: Ficam acrescidos serviços adicionais equivalentes a 17,91% do objeto do contrato, correspondente a 48 horas/aula.
Fica renovada a vigência do contrato por 176 (cento e setenta e seis) dias, contados a partir de 29 de junho de 2018, até 21 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Assinatura: 26/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:570CE10D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 093/2013 – Adendo 12
Inexigibilidade N. 006/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação Mantenedora Pandorga
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 01 (um) mês, contado a partir de 02 de julho de 2018, até 01 de agosto de 2018.
Valor: R$ 1.630,03 (mil, seiscentos e trinta reais, com três centavos)
Assinatura: 29/06/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:84F97445

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 008/2016 – Adendo 8
Adesão a Ata de Registro de Preços N. 011/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Marcelo Bitello - ME
Objeto: Fica renovado o saldo contratual até o limite de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Assinatura: 02/07/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DD05241A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 66/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – DIVERSAS SECRETARIAS"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **13 de julho de 2018,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:FD53079C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA INCIDENTAL PREGÃO 025/2018 UNIFORMES ESCOLARES

DECISÃO ADMINISTRATIVA INCIDENTAL
Procedimento licitatório nº 048/2018. Edital de Pregão Presencial nº 025/2018.
Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da rede municipal de ensino, anulação do procedimento licitatório.
SELSO PELIN, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Pregão Presencial N° 025/2018, de objeto Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da rede municipal de ensino;
Considerando a necessidade de readequação técnica do objeto licitado;
Passa a decidir:
Trata-se de procedimento licitatório aberto para a Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da rede municipal de ensino:
Ocorre que restou evidenciada a necessidade de alteração de itens constantes do objeto do presente processo, para adequação da real situação da necessidade.

DECIDO:
É indiscutível que a Administração pode anular seus próprios atos ou revogá-los, nos termos da Súmula 473 do STF, a qual se transcreve: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Quanto à anulação/revogação de licitação, assim dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93:
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Portanto, perfeitamente aceitável (e cabível) a presente decisão anulatória proferida pela Administração Municipal, devidamente fundamentada. Com efeito, DECIDO pela ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 visando à adequação do ato convocatório.

Faxinalzinho, RS, 03 de julho de 2018.

SELSO PELIN,
Prefeito Municipal.

Cumpra-se. Autue-se. Intime-se.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:8FFDAA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2018

CONTRATO NÚMERO 39/2018 - ORLANDO GIARETTA - CPF 500.629.130-34. Dispensa 11/2018. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Valor Mensal: R$600,00. Valor Total: R$ 7.200,00. Vigência: 13 de Junho de 2018 a 12 de Junho de 2019, pelo período de 12 meses. Assinatura: 13 de Junho de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:027FF856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2018

CONTRATO NÚMERO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor: R$ 3,56 por litro de óleo diesel S10 (250 mil litros) e R$ 4,83 por litro de gasolina comum (100 mil litros). Valor Total: R$ 1.373.000,00. Vigência: 19 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019, pelo período inicial de 12 meses. Assinatura: 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CC77CB27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2018

CONTRATO NÚMERO 41/2018 - CONRAD BRUNO DAVID OSWALD – CNPJ 17.587.986/0001-40. Pregão Presencial 13/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE), REDES DE COMPUTADORES E CIRCUITOS FECHADOS DE MONITORAMENTO DE TVS (TELEVISORES) DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Valor Mensal: R$1.110,00. Valor Total: R$ 13.320,00. Vigência: 21 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2019, pelo período de 12 meses. Assinatura: 21 de Junho de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:AE9D486E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2018

CONTRATO NÚMERO 42/2018 - ILSON LUIS GIARETTA EIRELI - CNPJ 27.864.836/0001-90. Pregão Presencial 15/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE FÓRMULA 05-30-15 PARA PROJETO DE CORREÇÃO DO SOLO CONFORME CONVÊNIO COM A SEAPI Nº 067/2017 - CONSULTA POPULAR - FPE 947/2017. Valor Un: R$ 88,00. Valor Total: R$ 61.600,00. Vigência: 26 de Junho de 2018 a 25 de Setembro de 2018, pelo período de 3 meses. Assinatura: 26 de Junho de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F1CB1D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2018

TERMO ADITIVO NÚMERO 1 AO CONTRATO NÚMERO 60/2017 – LA FERRARI & CIA LTDA - CNPJ 10.887.732/0001-07. Pregão Presencial 11/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS. Valor Total (acréscimo de quantitativo): R$ 5.940,00 (30 horas). Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 14 de Junho de 2018 a 13 de julho de 2018, pelo período de um mês. Assinatura: 12 de Junho de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:92FC9C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE RESCISÃO - MÊS/REFERÊNCIA: JUNHO 2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 2/2017. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 78, XII c/c art. 79, I; Contrato originário 02/2017, Cláusula Décima, alínea "a". CONTRATADA: MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Data da Rescisão: 18 de Junho de 2018.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F556579B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2018 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Itens: 01, 08, 09, 10, 45, 46, 59, 60, 88, 89, 90, 91, 92, 112, 115
Total Global: R$ 12.262,50.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:6C62A141

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2018 MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 00.411.441/0001-86

Itens: 39, 43, 44, 67, 87 e 139
Total Global: R$ 1.474,83.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:43D75212

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2018
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
Itens: 07, 52, 53, 78, 95, 102, 106, 120, 121, 138
Total Global: R$ 6.131,15.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B53D0005

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2018
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.247.385/0001-49
Itens: 122, 126, 127
Total Global: R$ 4.486,00.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:99F73B5E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2018
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
CNPJ: 01.733.345/0001-17
Itens: 124 e 125
Total Global: R$ 3.875,00.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:975E6D13

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2018
G. GOTUZZO E CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: G. GOTUZZO E CIA LTDA
CNPJ: 87.651.345/0001-93
Itens: 06, 19, 42, 47, 50, 62, 75, 96, 99, 116, 117, 118, 119, 136
Total Global: R$ 16.328,04.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:AAE7AFCA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-2018
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Item: 13
Total Global: R$ 1.024,80.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:CAAA00F2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2018
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.022.486/0001-82
Itens: 21, 137
Total Global: R$ 3.313,44.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:EA9D14FE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-2018
SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.311.107/0001-07
Itens: 16, 17, 23, 24
Total Global: R$ 6.550,19.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:5272A504

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-2018
ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Itens: 02, 03, 04, 15, 18, 31, 40, 41, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 72, 74, 110, 123
Total Global: R$ 18.530,65.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:55447F34

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-2018
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Itens: 05, 11, 12, 14, 20, 25, 28, 30, 48, 49, 51, 57, 61, 81, 82, 83, 85, 86, 93, 94, 101, 105, 108, 113, 114, 131, 132, 133, 134, 135
Total Global: R$ 24.106,70.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:D8A672FA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033-2018
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.806.274/0001-29
Itens: 79, 97, 103, 104, 109, 129, 130
Total Global: R$ 3.505,75.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:2C5D6A0D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-2018
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA ME
CNPJ: 21.112.395/0001-94
Itens: 58, 63, 68, 69, 70, 71, 84, 111
Total Global: R$ 5.258,40.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:8773A70F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2018
EQUIPOS COMERCIAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI019-2018
Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.674.540/0001-77
Itens: 38 e 100
Total Global: R$ 2.700,00.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:40095CF7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 011/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

Exonera Assessor Parlamentar.

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar, a pedido, o servidor **MATHIAS WIEDEMANN**, CPF/MF n° 034.731.930-03, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2°- Revoga-se a Portaria n° 006/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 02 DE JULHO DE 2018.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:9800B859

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 012/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

Nomeia Assessor Parlamentar.

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **MARCOS WIEDEMANN**, CPF/MF n° 034.732.040-64, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2°- A presente nomeação dar-se-á pela carga horária integral.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 03 DE JULHO DE 2018.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:4C82765B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 055/2018 - FARMACÊUTICO

DIVULGA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE FARMACÊUTICO(A).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado parcial para o **PROCESSO SELETIVO DE FARMACÊUTICO(A)**, do Edital de Abertura n.º 051/2018, conforme segue:

INSCRIÇÃO N.º	NOME CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
001	JAQUELINE DALPIAZ	28
002	GREICI PETRY	20
003	KATYANNA PETRY	68
004	CARINA KOEPPE	47
005	DIONE SIBELI MALDANER	52
006	CAROLINE OLIVEIRA RANGEL	82
007	ALINI DA FONSECA RODRIGUES	17
008	SABRINA NEGRINI BOLSON	46
009	STEPHAN OLIVEIRA RIBEIRO	46
010	LEIDIANE DE LUCCA	44
011	BRUNA BARBOSA ANTONELLO	50
012	ALESSANDRO DE SOUZA PRESTES	38
013	THAIS ALTHEMEYER	38
014	MARLUCE SUZANA HOLDEFER	46
015	ANA DANIELA LAUXEN	10
016	CECILIA PEUKERT	45
017	CLÁUDIA BELLÓ	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 03 de julho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A9929392

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PMI019-2018 SRP, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais, produtos e equipamentos para uso Ambulatorial, destinados à Secretaria da Saúde com entrega parcelada, conforme a necessidade – Itens: 01, 08, 09, 10, 45, 46, 59, 60, 88, 89, 90, 91, 92, 112, 115- Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ 03.652.030/0001-70, pelo valor de R$ **12.262,50** / Itens: 02, 03, 04, 15, 18, 31, 40, 41, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 72, 74, 110, 123 - Empresa: ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02, pelo valor de R$ **18.530,65** / Itens: 05, 11, 12, 14, 20, 25, 28, 30, 48, 49, 51, 57, 61, 81, 82, 83, 85, 86, 93, 94, 101, 105, 108, 113, 114, 131, 132, 133, 134, 135, - Empresa: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ 29.700.587/0001-23, pelo valor de R$ **24.106,70** / Itens: 06, 19, 42, 47, 50, 62, 75, 96, 99, 116, 117, 118, 119, 136 - Empresa: G. GOTUZZO E CIA LTDA - CNPJ n° 87.651.345/0001-93, pelo valor de R$ **16.328,04** / Itens: 07, 52, 53, 78, 95, 102, 106, 120, 121, 138, - Empresa: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ n° 83.157.032/0001-22, pelo valor de R$ **6.131,15** / Item: 13 - Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 05.782.733/0001-49, pelo valor de R$ **1.024,80** / Itens: 16, 17, 23, 24, - Empresa: SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ n° 27.311.107/0001-07, pelo valor de R$ **6.550,19** / Itens: 21, 137 - Empresa: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP - CNPJ 05.022.486/0001-82, pelo valor de R$ **3.313,44** / Itens: 38 e 100 - Empresa: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - CNPJ 11.674.540/0001-77, pelo valor de R$ **2.700,00** / Itens: 39, 43, 44, 67, 87 e 139 – Empresa: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – CNPJ nº 00.411.441/0001-86, pelo valor de R$ **1.474,83** / Itens: 58, 63, 68, 69, 70, 71, 84, 111, - Empresa: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA ME - CNPJ n° 21.112.395/0001-94, pelo valor de R$ **5.258,40**/ Itens: 79, 97, 103, 104, 109, 129, 130 - Empresa: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ n° 27.806.274/0001-29, pelo valor de R$ **3.505,75** / Itens: 122, 126, 127 - Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n° 85.247.385/0001-49, pelo valor de R$ **4.486,00** / Itens: 124 E 125 - Empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - CNPJ n° 01.733.345/0001-17, pelo valor de R$ **3.875,00** – totalizando R$ **109.547,45** (cento e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 02 de julho de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:57266ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.747/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Marcia Kumm Adiers.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARCIA KUMM ADIERS**, Professora, matrícula n. º 249, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 26 de abril de 2018 a 01 de junho de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 026/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BA6BFCEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.748/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Marcia Kumm Adiers.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARCIA KUMM ADIERS**, Professora, matrícula n. º 249-03, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 26 de abril de 2018 a 01 de junho de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 026/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:788402AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.749/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Juliane Paz Girotto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JULIANE PAZ GIROTTO**, Auxiliar de Ensino, matrícula n. º 1310, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 07 de maio de 2018 a 07 de julho de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 034/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:43BCC982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.750/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Gilson Roberto Garmatz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **GILSON ROBERTO GARMATZ**, Operário, matrícula n. º 1002, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 26 de abril de 2018 a 26 de maio de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 028/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EDD76B97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.751/2018

Concede Licença para Tratamento Saúde, ao servidor Edemilson Inzabrald de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, ao servidor **EDEMILSON INZABRALD DE OLIVEIRA**, Operário, matrícula n. º 1301, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 05 de abril de 2018 a 05 de junho de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 030/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:36BEF3A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.752/2018

Concede Licença Gestante para a servidora Lia Mara Rodrigues.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de maio de 2018, para a servidora **LIA MARA RODRIGUES**, Coordenadora do Departamento de Educação-44h, matrícula n.º 397-01, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B9F970B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.753/2018

Exonera Sheila dos Santos no cargo de Supervisora Pedagógica.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **SHEILA DOS SANTOS,** nomeada através da Portaria n.º 9.651/2017, do cargo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA - 44horas**, a contar de 09 de maio de 2018, conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C923629E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.754/2018

Nomeia Sheila dos Santos no cargo de Coordenadora do Departamento da Educação.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SHEILA DOS SANTOS,** no cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, a contar de 10 de maio de 2018, conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0B2EEA8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.755/2018

Nomeia Norma Franceschet, no cargo de Supervisora Pedagógica.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **NORMA FRANCESCHET,** no cargo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA - 44horas**, a contar de 10 de maio de 2018, conforme art. 3º, inciso IV, combinado com o art. 24, III, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D7629F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.756/2018

Contrata Graciela Luiza Scholze Welzel, como Professora Séries Iniciais – Educação Infantil

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.738/2017 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **GRACIELA LUIZA SCHOLZE WELZEL,** classificada em 13º lugar no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 025/2016 e o Edital n.º 028/2016, que homologa o resultado final, para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.738/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de maio de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:17296614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.757/2018

Prorroga prazo da Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Luiza Beckmann Fin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 10.692/18, a servidora **LUIZA BECKMANN FIN**, Professora, matrícula n. º 1402, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, pelo período de 06 de maio de 2018 a 15 de maio de 2018, conforme Inspeção de Saúde n.º 033/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:434914E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.758/2018

Lotar o servidor Wilson Fassbinder, para desempenhar suas funções junto ao Departamento Municipal de Desporto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º- Lotar o servidor **WILSON FASSBINDER,** Auxiliar de Serviço VI, CLT, para desempenhar sua função junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO, vinculado a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de maio de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:55EE812E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.759/2018

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Josceneia Aparecida Stalter Engers Ulrich.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.º 10.715/18, para a professora **JOSCENEIA APARECIDA STALTER ENGERS ULRICH**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, até 31 de maio de 2018, a fim de substituir Licença Saúde junto a EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D861AAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.760/2018

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Rosane Kumm Schweig.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido para a professora **ROSANE KUMM SCHWEIG**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, até 31 de maio de 2018, para substituir Licença Saúde na EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3EF0E70E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.761/2018

Prorroga o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Lucia Elisabeth Fagundes dos Santos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, concedido através da Portaria n.º 10.718/2018, para a professora **LUCIA ELISABETH FAGUNDES DOS SANTOS**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, por mai 15 dias, a contar de 24 de maio de 2018, para atuar na APAE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejame

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BE7C8198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.762/2018

Concede promoção trienal para o servidor Angelo Dorvalino de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANGELO DORVALINO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 1585, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DC4A95B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.763/2018

Concede promoção trienal para o servidor Auri Jorge Altmayer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI JORGE ALTMAYER,** matrícula n.º 637-01, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B6EFAB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.764/2018

Concede promoção trienal para o servidor Cesar Adorian.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **CESAR ADORIAN,** matrícula n.º 1587, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C3B6A7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.765/2018

Concede promoção trienal para o servidor Clair Jose Benini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAIR JOSE BENINI,** matrícula n.º 1126-04, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9A920B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.73662018

Concede promoção trienal para o servidor Cristiano Lemes da Silva

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO LEMES DA SILVA,** matrícula n.º 1586, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:383F1E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.767/2018

Concede promoção trienal para a servidora Julia Aline Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIA ALINE WOLLMANN,** matrícula n.º 1590, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C6B8540B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.768/2018

Concede promoção trienal para a servidora Lisiane Belomé Aravites.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **LISIANE BELOMÉ ARAVITES,** matrícula n.º 1563, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9CA2A535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.769/2018

Concede promoção trienal para a servidora Maria da Glória Lopes Pinheiro.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DA GLORIA LOPES PINHEIRO,** matrícula n.º 1584, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F0C86042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.770/2018

Concede promoção trienal para a servidora Marilaine Bonfada da Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARILAINE BONFADA DA ROSA,** matrícula n.º 1533-01, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A31A6A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 10.771/2018

Concede promoção trienal para a servidora Maristela Jaqueline Kromenauer.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARISTELA JAQUELINE KROMENAUER,** matrícula n.º 1588, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de maio de 2018, conforme Lei Complementar n.º 096/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de maio de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:080E1879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 71/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 80/2018 – PROCESSO 158/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS, para Secretaria Educação, às 09 horas do dia 17 de julho do ano 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 03 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:50A5245A

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2018

PROCESSO Nº 155/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O ÔNIBUS Nº 49,** para Secretaria de Educação, a empresa contratada RODRIGO GEHM, CNPJ 09.624.629/0001-87 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Independência, dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:6EA96AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344/2018 - SETOR DE PESSOAL

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL Sr. ANTONIO MIGUEL FARIAS OLIVEIRA.

_____

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO**, o **Sr. ANTONIO MIGUEL FARIAS OLIVEIRA,** Fiscal Tributário, Administrativo, de Obras, Ambiental e Sanitarista, Padrão 12, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanal, conforme requerimento protocolado sob o nº. 663/2018, sendo dia 03 de julho de 2018 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de julho de 2018.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:D1F22A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2833, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 341.600,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

06.03 26 782 0017 1.PPP AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - SICONV043911/2018
(AAA) 4490 52 – FFFF – ELEMENTO DE DESPESA.....R$ 243.750,00
(AAA) 4490 52 – 0001 – ELEMENTO DE DESPESA.....R$ 97.850,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação apurado até 31/05/2018, nas seguintes naturezas de receita orçamentária e fontes de recursos:

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 – FFFF - Outras Transferências de Convênios da União - Principal.....……...R$ 243.750,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00 – 0001 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Principal……..……...R$ 97.850,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:70EBCC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia **05 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 15/2018. Aquisição de equipamentos conforme convênio consulta popular FPE 647/2017/ Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Município. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 21 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CDE0D4D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 106/2018

Objeto:A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2617.103744880/2017 E MUNICÍPIO. Contratada: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 240.249,61

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:23A63E79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: A contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EA2F1DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - CONTRATO Nº 106/2018

Objeto: a contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica conforme contrato de repasse nº 844434/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2617.103744880/2017 E MUNICÍPIO, Contratada: **TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA** - CNPJ: 09.042.444/0001-64 - Valor total: R$ 240.249,61.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4A992AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: a contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5FCE9389

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - CONTRATO Nº 108/2018

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. CONTRATADA: **MARINA VEÍCULOS - LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 45.000,00.

Iraí, 03 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:330BAA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

OBJETO: Aquisição de uniforme, cobertor e jogos de cama.

Abertura: 17/07/2018
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 03 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:027B87ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Registro de preços de Materiais de Expediente. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 18/07/2018, das 08:00 às 08:29 e a sessão de lances no mesmo dia às 08:30 na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 03 de julho de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Danielle Henkl Bohrer
Código Identificador:A6F401C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 010/2018

Contratado: **CLEONICE GONÇALVES VARELA**.
CPF: 476.000.120-49.
Objeto: Prorrogação contratual e alteração de Gestor, Fiscal e Suplente.
Contrato de Locação de Imóvel Urbano.
Datado de 04/06/2018.

03/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D5492DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2018
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 17 DE JULHO DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando Aquisição de material para pintura na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Darvile Dall'Oglio. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:CA497FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 04-2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 59-2018 IL 04-2018, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **CATIUZA TOME DE LIMA ME** CNPJ nº 11.676.867/0001-88 para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL sendo 12.500 litros de gasolina, 35.800 litros de óleo diesel e 21.500 litros de óleo diesel S 10 no valor total de R$ 260.248,00 (duzentos e sessenta reais e duzentos e quarenta e oito reais), contrato 69-2018

Jari 02 de julho de 2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4815D16D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SÚMULA 018/2018

Tomada de Preço 004/2018. Objeto: a contratação de empresa do ramo de construção civil para serviços de pavimentação asfáltica, da Rua Egídio Wolf nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, no regime de empreitada global. Contratada: OCX Construtora &Projetos LTDA. Valor: R$ 246.753,73. (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e três reais e setenta e três centavos), sendo R$ 217.143,02(duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e dois centavos) relativos a material e R$ 29.610,71(vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos), relativos a mão de obra. Data da assinatura: 28/06/2018.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:30A94EF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CARTA CONVITE Nº 005/2018 - SEGURO FROTA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CARTA CONVITE Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de Julho de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio**, **nº16 - Centro** Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Carta Convite nº 005/2018, tendo por finalidade a Contratação de Companhia Seguradora para realizar Seguros Frota. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 29 de Junho de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:456C3C50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020 e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedores referente ao Pregão Presencial nº 40/2018, Processo nº 452/2018, **Aquisição de placas de sinalização de trânsito e indicativas para a SMOSTT - SRP.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5E46ED57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 285/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 285/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POSTO DE MOLAS BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 10.514.969/0001-34
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO DE PLACAS IJB 8299, SME .
Valor Contratual: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1168A2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 286/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 286/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA.
CPF: 561.141.920-87
Objeto: SERVIÇO DE PARA ATENDER AS CHAMADAS DO CONSELHO TUTELAR FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA, SMASTH .
Valor Contratual: R$ 65,00 (sessenta cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:FB6338C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 287/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 287/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JOSUÉ DE ARAUJO BRUM - ME.
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL COM LAUDO .
Valor Contratual: R$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:3474F241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 288/201
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 288/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: R. SOMENSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.
CNPJ: 04.463.536/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 HDs PARA SMA .
Valor Contratual: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0EE28BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 289/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 289/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JOSUÉ DE ARAUJO BRUM - ME.
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL COM LAUDO .
Valor Contratual: R$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:69F7F86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 290/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 290/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: POSTO DE MOLAS BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 10.514.969/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULO PWK 3324, SMOSTT .
Valor Contratual: R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:DE77852F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 291/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 291/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BENHUR LUCAS RODRIGUES.
CNPJ: 11.500.304/0001-34
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO ISD 8067, SMS .

Valor Contratual: R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:11C3EE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 293/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 293/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ: 92.702.067/0001-96
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA A SERVIDORA MARIA APARECIDA CHAVES VELHO, CPF: 453.761.070-00 .
Valor Contratual: R$ 200,00 (duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:563E5585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 294/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 294/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MATEUS DOMINGOS CARDOSO.
CNPJ: 23.870.391/0001-09
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEICULO IVV 2437, DO GABINETE DO PREFEITO .
Valor Contratual: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:BD632879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 295/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 295/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LATINA ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.932.445/0001-11
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO .
Valor Contratual: R$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:86B8D59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 296/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 296/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: SEGURO TOTAL PARA O VEICULOIVB 8103 E RENOVAÇÃO DO SEGURO TOTAL PARA VEICULO IUG 2569, DA SMS .
Valor Contratual: R$ 2.580,83 (dois mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2AFCC2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 297/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 297/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CLEOMAR MINIMERCADO LTDA.
CNPJ: 10.339.187/0001-06
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS .
Valor Contratual: R$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:313BBC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 297A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 297A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: W A PONTES - ME.
CNPJ: 25.532.329/0001-05
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS .
Valor Contratual: R$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:21CDA87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 298/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 298/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS - ME.
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DOS VEICULOS FIESTA 1.6 FLEX PLACA IVB 8103 E GOL G6 1.6 IUG 0569 .
Valor Contratual: R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:1AD101D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 299/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 299/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA ADESIVADA E FAIXA PARA IDENTIFICAÇÃO .
Valor Contratual: R$ 79,00 (setenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:5318737B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 299A/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 299A/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GARCIA & MESQUITA LTDA.
CNPJ: 02.198.557/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA ADESIVADA E FAIXA PARA IDENTIFICAÇÃO .
Valor Contratual: R$ 90,00 (noventa reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:070F5F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 300/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 300/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA PARA EMISSÃO DE ATÉ 5.000 CÓPIAS MENSAIS, COM FORNECIMENTO DE TONER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL, NOS MESES DE JUNHO E JULHO/2018, ENQUANTO AGUARDA TRAMITAÇÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO .
Valor Contratual: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C5815BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 301/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 301/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DENISE MORAIS DA COSTA - ME.
CNPJ: 13.171.036/0001-80
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG .
Valor Contratual: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:0B67FB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 302/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 302/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA SMOSTT, ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL BANRISUL .
Valor Contratual: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:603CB31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 303/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 303/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA SMADE, ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL BANRISUL .
Valor Contratual: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:D0C562ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 304/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 304/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA SME, ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL BANRISUL .
Valor Contratual: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:2BC9D9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 305/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 305/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BANRISUL CARTÕES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA SMS, ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL BANRISUL .
Valor Contratual: R$ 60.000,00 (cento e cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:7A3A86D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 308/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 308/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BUHLER & ROSA REMOÇÕES.
CNPJ: 22.872.988/0001-11
Objeto: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PELO PERÍODO DE 11 DIAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE, A PARTIR DO DIA 23/06/2018 .
Valor Contratual: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:077B67F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 309/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 309/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA - ME.
CNPJ: 22.444.979/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS .
Valor Contratual: R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:49C4081D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 310/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 310/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO DE PLACAS IXW 5042, DA SMS .
Valor Contratual: R$ 3.286,24 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6BC9E590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 311/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 311/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BRENNER VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 05.750.978/0001-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 50.000 KM DO VEICULO DE PLACAS IXY 7198, SMASTH .
Valor Contratual: R$ 615,23 (seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9A5A22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 312/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 312/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Objeto: PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, PARA A SERVIDORA ROSIANE VIEIRA DE LEMOS, COM VALIDADE DE 03 ANOS, PARA DIVERSAS ASSINATURAS DIGITAIS .
Valor Contratual: R$ 193,00 (cento e noventa e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:A90ACCC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 313/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 313/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CELOI ARAUJO DOS SANTOS COSTA.
CPF: 550.799.540-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA SOBRE TIPOS DE VIOLENCIA, COMUNICAÇÃO E ATITUDES NÃO VIOLENTAS, NO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NO DIA18 DE JULHO DE 2018 .
Valor Contratual: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:04875402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 315/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 315/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: FARMACIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ: 22.135.898/0001-48
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS .
Valor Contratual: R$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:55EF0463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 316/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 316/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA.
CNPJ: 02.013.546/0001-02
Objeto: PAGAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE TESTE DE PERSONALIDADE/PALOGRAFICO, MODULO BÁSICO PARA A SERVIDORA JAQUELINE MACHADO MADRUGA, NO DIA 04/07/2018 .
Valor Contratual: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:072D9346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 317/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 317/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: SEGURO TOTAL DO VEICULO KA SE IXY 7198 .
Valor Contratual: R$ 1.420,10 (um mil quatrocentos e vinte reais e dez centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C0B8DCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 318/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 318/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: SEGURO TOTAL DO VEICULO KA SE IXY 7198 .
Valor Contratual: R$ 1.420,04 (um mil quatrocentos e vinte reais e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4756786D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 319/2018

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 319/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MADEREIRA MOSTARDENSE LTDA.
CNPJ: 92.165.125/0001-90
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS PARA SMOSTT .
Valor Contratual: R$ 845,00 (oitocentos quarenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:4DBE489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 109/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 109/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: PROCERGS- CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ: 87.124.582/0001-04
Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE EDITAIS DE AVISO DE LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS PÚBLICOS, EXTRATOS, ETC.
Valor Contratual: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 07 de Junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:58DBC551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 114/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 114/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A SERVIDORA ROSIANE VIEIRA DE LEMOS PARA CURSO SOBRE CONTABILIDADE APLICADA AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS, NOS DIAS 21 E 22/06/2018, EM PORTO ALEGRE.
Valor Contratual: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:EA8EE52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 115/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 115/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE TREINAMENTORPPS: CONTABILIDADE APLICADA AOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, NOS DIAS 21 E 22/06/2018, EM PORTO ALEGRE, PARA A SERVIDORA TALITA ARAUJO CARASSAI. CPF: 004.644.430-08.
Valor Contratual: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de Junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:22BCB091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 120/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 120/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 92.889.070/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACAS IJB 8509, SME.
Valor Contratual: R$ 654,72 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 20 de Junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:64605DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 121/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 121/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: COSTAMAR – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME.
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ESCOLARES PARA AS LINHAS MOSTARDAS/BALNEÁRIO MOSTARDENSE, MOSTARDAS/TEIXEIRAS, PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO/TRAVESSÃO DA SOLIDÃO/SUBPREFEITURA E MOSTARDAS/RINCÃO DO CRISTÓVÃO PEREIRA, TODAS VICE E VERSA.
Valor Contratual: R$ 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:B009D1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 122/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 122/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: APIMEC – ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS.
CNPJ: 03.656.667/0002-16
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃOPARA EXAME CGRPPS PARA O SERVIDOR SIDNEI DE JESUS ARAUJO DO AMARAL.
Valor Contratual: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:6151DACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 125/2018

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 125/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas - RS.
Contratada: METROBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 14.145.401/0001-44
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO MECANICO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS IVO 4069, SME.
Valor Contratual: R$ 2.234,25 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:C5BE58F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – TIPO PRESENCIAL

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 19/2018 – Tipo Presencial.
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de recapagem de pneus, sob o sistema de Registro de Preços.
Entrega dos Envelopes e Sessão de Abertura: Será as 08 horas e 30 min, do dia 18 de julho de 2018.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:E8E7B8C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015
CONTRATADA: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.671.889/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2018, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares orgânicos e coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares no Município de Osório.
EXPEDIENTE: 300179/2018
DATA: 01/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:3A4383E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2015
CONTRATADA: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.671.889/0001-92
CLÁUSULA PRIMEIRA – A fiscalização do contrato nº 080/2015, constante na Cláusula Sétima, passa a ser realizada pelos servidores Jucelito Ferreira, do cargo de Engenheiro Químico, e Denise Mirian de Araújo, do cargo de Bióloga.
EXPEDIENTE: 298412/2018
DATA: 12/06/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:868A32C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2018 (07.06.18)
CONTRATADA: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº: 13.250.019/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano para abastecimento de água com o mínimo de 80 metros de profundidade, estimado chegar de 250 a 350 metros, na localidade de Arroio Grande, no Município de Osório, com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, proposta financeira, planilha de custos e cronograma físico-financeiro, em anexo.
PRAZO: 30 dias
VALOR: R$ 74.298,99
EXPEDIENTE:298138/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:6806A517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 17/2018:** Comunicamos que o certame restou FRACASSADO. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 04 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:46364F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº022/2017

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº022/2017:** Comunicamos o credenciamento de VIVIANE FORNARI VIDAL. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 04 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E70A7636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecer os seguintes profissionais: para prestação de serviços de odontologia; habilitado em artesanato; e habilitado para atividades de Artes Marciais - Capoeira para o município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 17 de Julho de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 04 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D89BA156

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de dois veículos zero quilômetros um para Secretaria de Educação e Cultura e para a Secretaria de Saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar as **09h do dia 17 de Julho de 2018.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 04 de Julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:F10CF0DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INCENTIVOS N° 01/2018.

Abre inscrição para obtenção de incentivos à empresas e dá outras providências. Objeto: Concessão de até 10 (dez) auxílios para pagamento de aluguel, nas condições estabelecidas no Edital. Prazo para apresentação de propostas 31.07.2018. Local da apresentação das propostas: Prefeitura Municipal de Paraí. Informações fone 54 34771233 ou www.parai.rs.gov.br.

Paraí/RS, 03/07/2018.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:75817149

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 29/2018. Objeto: Aquisição de Asfalto Betuminoso Usinado a Quente. Abertura 20/07/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:270385DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2018 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratado; Holanda Veículos Ltda.
Licitação; Pregão Presencial nº21/2018.
Objeto; Aquisição de um motor seminovo para o veiculo Jeta.
Valor do contrato; R$ 14.200,00(quatorze mil e duzentos reais)
Vigência do contrato; 30 dias.
Data de assinatura do contrato 04/07/2018

Pinhal RS 03 de julho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:62842C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 009/2018

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1200/32571201, ramal 203, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 1852/2018, **o não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato e será chamado o próximo da lista.**

Operário
Aline Martins Madeira
Cleber Guterres Alves

Pedreiro
Diomar Jardin Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 04 DE JULHO 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal em exercício

PAULA ALMEIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:93B6203A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

CONTRATANTE: MunicÍPIO de Piratini
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 6/2017
CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA – EPP **CNPJ**: 13.430.815/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO DE REPASSE Nº 290.303-72/2009 – MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017
INÍCIO: 27/06/2018 - **VIGÊNCIA**: ATÉ 27/06/2019

Piratini, 03 de julho de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. da CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:3DBF25CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018, DA INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2018
CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA **CNPJ** nº 03.093.776/0001-91

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 27/2018
OBJETO: aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, tipo "A", para compor a frota da Secretaria Municipal dE SAÚDE.
INÍCIO: 27/06/2018 **TÉRMINO**: 25/09/2018.
VALOR: R$ 73.242,00 (Setenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

Piratini, 03 de julho de 2018.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pres. Da CJL

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:B2A1F5B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 11/2018, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei Federal, nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa**: SULCOM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.037.778/0001-63,** pelo total dispensado de **R$ 617,40,** pelo período de 06 meses**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 27/06/18.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente CPL 263/2017

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:FD8508D1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que será licitado, através do **Procedimento Licitatório n° 50/2018**, na modalidade **Tomada de Preços n.º 16/2018**, no tipo menor preço GLOBAL, a contratação de empresa, para Calçamento com Pedras Irregulares, **na data de 19 de julho de 2018**, às 09 horas. O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0 xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/06/2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente CPL 263/2017

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:430C4627

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que estará sendo licitado, através do Processo Licitatório n° 51/2018, na modalidade Tomada de Preços n.º 17/2018, tipo menor preço por item**. O OBJETO:** Contratação Prestação de serviços de Arte Terapia, **na DATA de 18 de julho de 2018 às 09 horas.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, junto à CPL, Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0 xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS, 29/07/2018.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente CPL 263/2017

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:442EC94F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 16/07/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 037/2018** – Contratação de empresa para promoção de Festcar e no dia 17/07/2018, às 10 horas – **PREGÃO PRESENCIAL – 038/2018** – Aquisição de adubo. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 03 de julho de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D467D35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **DAYANE MEDEIROS GUIMARÃES,** Matrícula **3357-0**, Chefe de Setor, **15** (quinze) dias de férias, de **16.07.2018 a 30.07.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2017 a 31.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0EF68255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 017/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Advogado– Edital nº 007/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*CLASSIFICAÇÃO*
001	*Luciane Vieira Silva*	*1º*
002	*Carolina Iribarrem Nunes*	*2º*
003	*Cláudia da Silva Carvalho*	*3º*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 03 de julho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7285B185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material elétrico e afins.
DATA DA ABERTURA: 17/07/2018

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br, ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 02 de julho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:0765A043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 182, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Exonera, a pedido, um "Escriturário – Padrão 07", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 4956, de 11/05/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, o "Escriturário – Padrão 07" – **LEONARDO SEVERO OCANHA,** matrícula 226341, a contar do dia 31/05/2018.

Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:7CAB61C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 23/2015

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel 23/2015 que tem como objeto o aluguel social em beneficio ao grupo familiar de NICOLAS JEAN DE SOUZA DOS SANTOS, cujo objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo periodo de 06 meses a contar de 22/05/2018 a 23/11/2018 e o reajuste do contrato em 4,26% conforme IGP-M do periodo, passando dos atuais R$ 482,08 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para R$ 502,62 (quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9E36F6ED

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE LICITAÇÃO

Extrato de Arquivamento de Licitação - O Prefeito do Municípiode Santo Ângelo Determina o arquivamento do Pregão Presencial Edital nº 18/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C8571CEF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE LICITAÇÃO

Extrato de Arquivamento de Licitação - O Prefeito de Santo Ângelo determina o arquivamento do Pregão Presencial Edital nº 19/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de lavanderia para upa, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0524E829

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial 32/2018 que tem como objeto registro de preços para o fornecimento de baterias automotivas para atender a necessidade da frota do municípiopelo períodode 12 meses, apresentando como vencedoras as seguintes empresas: BATERIAS CAZAROTTO LTDA nos itens 04 R$ 314,00; 06 R$ 358,00; 07 R$ 388,00; 09 R$ 583,00; 10 R$ 348,00; SCHNEIDER AUTO PEÇAS LTDA nos itens 01 R$ 173,00; 02 R$ 184,00; 03 R$ 289,00; 05 R$ 295,00 e 08 R$ 445,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9521205D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 33/2018

Extrato de Julgamento do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial 33/2018 que tem como objeto à contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças do software da Autodesk para ferramentas versão 2019 para AutoCAD-LT D2 e AutoCAD D3 - Including Specialized Toolsets, apresentando como vencedora a empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA pelo valor de R$ 999,00 o ietm 01 e R$ 4.610,00 o item 02.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DB39A577

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.775 DE 02 DE JULHO DE 2018. FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2018, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo do Município no dia **06 de julho de 2018**, será cumprido das **8 às 12 horas**, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º Nos Postos de Saúde, os plantões da Assistência Social, nas Escolas Municipais e no Museu Municipal Dr. José Olavo Machado o expediente será normal, considerando a essencialidade destes serviços à população

Art. 3º Aos servidores municipais de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:E53C1519

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.773 DE 27 DE JUNHO DE 2018 APROVA O REGIMENTO INTERNO DO BANCO DE ALIMENTOS BEM NUTRIR, DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Banco de Alimentos Bem Nutrir do Município de Santo Ângelo/RS, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de junho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:89643232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

MODALIDADE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018
CONTRATO: primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE
CNPJ: 89.834.352/0001-56

OBJETO: Altera-se o plano de trabalho original, no item 9 – Detalhamento da Aplicação dos recursos Financeiros.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:5A491837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.131, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 113.244,40 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2093-Manut. e Fortalecimento de Vigilância Sanitária-cta 79
33.90.30-Material de Consumo(1021).....R$ 50.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1023).....R$ 63.244,40
TOTAL.....R$ 113.244,40

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4001-Outras receitas Municipais Aplicadas em Saúde.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:65DD64BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Altera dispositivos da Lei n.º 4.936, de 19 de abril de 2006, que "Assegura direito de inscrição em concurso público municipal às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 3.º, da Lei n.º 4.936, de 19 de abril de 2006, que "Assegura direito de inscrição em concurso público municipal às

pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências", passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3.° No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento solicitando vaga especial, bem como laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano, caso não contiver expressamente que se trata de deficiência irreversível, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5CE4EA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.133, DE 29 DE JUNHO DE 2018

"Revoga Lei Municipal n.º 8.056, de 2 de abril de 2018, que dá denominação a uma Rua nesta Cidade".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal n.º 8.056, de 2 de abril de 2018 que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E9E22C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.134, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Estrada **"João dos Santos Soares"**, o Trecho que inicia no cunhal da Estrada Paulo Maciel Gomes, na localidade de Cafundó, totalizando aproximadamente 2.244,04 m² de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4EEED49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n°.006/2018
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Locação n°.121/2018
CONTRATADO: SAVALE IMÓVEIS LTDA – CNPJ: 02.435.305/0001-51.
O**BJETO:** Locação de um imóvel para funcionamento da E.M.E.I Baby Pinguinho devido a problemas estruturais no prédio onde funciona atualmente a referida Escola.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato (02/07/2018).

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:191DEB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 481, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Altera dispositivos do Decreto n.º 733, de 22 de setembro de 2016 que "Altera percentuais de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha e alíquota de recuperação do passivo atuarial e financeiro", com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Os Artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 733, de 22 de setembro de 2016 que "Altera percentuais de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha e alíquota de recuperação do passivo atuarial e financeiro", com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Em conformidade com o previsto no §1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.° 4.760. de 7 de outubro de 2005, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio da Patrulha", com alterações posteriores, os percentuais de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores, constante no inciso III, do artigo 13, da referida lei, ficam fixados em de 14,18%, a partir de 1.º de janeiro de 2018 e em 14,86%, a partir de 1.º de janeiro de 2019.

Art. 2.º Conforme previsto no §1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.° 4.760. de 7 de outubro de 2005, com alterações posteriores, altera a alíquota de recuperação do passivo atuarial e financeiro, constante no §7.º, do mesmo artigo, da referida lei, de todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, passando para 17,12% no período de janeiro a dezembro de 2018; 18,49% no período de janeiro a dezembro de 2019, 23,40% no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2041, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, e sobre o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime

Geral de Previdência Social, dos proventos dos inativos e pensionistas."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3.º Ficam revogados os Decretos n.º 334 de 21 de março de 2017 e n.º 855, de 20 de outubro de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:00B1C97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2017 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 085/2017.
CONTRATADO: INOVAR RECURSOS HUMANOS E PESQUISAS LTDA - ME, CNPJ Nº. 09.629.092/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa administradora de estagiários para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.
ADITIVO: Altera-se a cláusula sexta do contrato original, prorrogando o mesmo por 90 dias a partir de 16 de julho de 2018.
ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula terceira do contrato original, reajustando os valores feitos aos estagiários, com base no Decreto Municipal nº.766, de 12 de setembro de 2018, a contar de 16 de julho de 2018, conforme descrito:
a) Ensino médio e Técnico: R$ 5,54 a hora trabalhada
b) Ensino Superior(até completar 50% do curso): R$ 5,92 a hora trabalhada
c) Ensino Superior (após completar 50% do curso): 6,20 a hora trabalhada

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2A4C9DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 - Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Presencial Nº. 012/2018, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia **18/07/2018 às 09 horas**. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:BB8F3483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 05/2018

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 - DOS CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO

Nome	N.º inscrição	Classificação
NILSA MUNIZ DOS SANTOS	18	20°
VANDERLEI SIMON DA SILVA	35	21°
MARIA DA CONCEIÇÃO VIANNA DE SOUZA	16	22º

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA
Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 02 de Julho de 2018, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FERULIO JOSÉ TEDESCO
Secretário Geral de Governo, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D660EF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 495, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Fixa horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Em conformidade com o que preceitua o artigo 53 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências) e de acordo com o disposto na Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, fica determinado o horário das **8h às 14h**, para o expediente da Prefeitura Municipal, no dia **6 de julho de 2018**, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nas quartas de final da Copa do Mundo 2018.

Art. 2.º Excetua-se o disposto no Art. 1.º, o horário para o expediente da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, que será das **7h às 13h,** bem como para a Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, que atenderá em **horário normal de expediente,** em virtude de agenda pré-estabelecida.

Art. 3.º O expediente nas escolas da Rede Municipal de Ensino ocorrerá em horário normal.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:DFA004FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.013/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº.013/2018 que tem por objeto a compra de 78 (setenta e oito) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município. A abertura do certame será no dia 07 de agosto de 2018, às 9h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site **www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br**. Informações pelo fone (51) 36628416, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 03 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:42018859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 489, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 8.131, de 29 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017, no valor de R$ 113.244,40, conforme Lei Municipal n.º 8.131, de 29 de junho de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2093-Manut. e Fortalecimento de Vigilância Sanitária-cta 79
33.90.30-Material de Consumo(1021).....R$ 50.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (1023).....R$ 63.244,40

TOTAL.....R$ 113.244,40

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 4001-Outras receitas Municipais Aplicadas em Saúde.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8A5C22B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 100/2018

Aditivo/Prazo Nº.....: 001/22018 - Contrato Nº: 100/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: G. BONAFE - EPP
Vigência.....: Início: 03/07/2018 Término: 03/08/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Objeto.....: Contratação para construção de sumidouro e fossa séptica E.M.E.F. São João, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6E4086D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

Contratada: Aprossis Informática Ltda.

Objeto: Instalação, treinamento e locação de um software de registro de ponto eletrônico na sede administrativa do Município.

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 025/2018.

Prazos: Locação do software será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2018 e a instalação do software e o treinamento de 30 dias.

Valor: R$ 308,00 mensais pela locação e R$ 3.800,00 pela instalação.

Pagamento: Mensais.

Assinatura: 08/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B385EA13

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

Contratada: Jairo F. Pereira Junior & Cia. Ltda.

Objeto: Apresentar um espetáculo denominado “Kayka” através de 12 artistas, na Noite da Família do CRAS Bem Viver, com o tema “Os seres existentes dentro de um vulcão, localizado no meio de uma floresta encantada”.Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 025/2018.

Local, data e horário: 22 de junho de 2018, às 19h, com duração de 60 minutos, junto ao Salão Comunitário Católico da cidade.

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 026/2018.

Valor: R$ 4.000,00.

Pagamento: 07 dias após a apresentação.

Assinatura: 08/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:91AAFD05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

Contratada: Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Noroeste Rs – Sicredi Noroeste RS.

Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município.

Licitação: Concorrência nº 001/2018

Vigência: 60 meses.

Valor: R$ 160.000,00.

Pagamento: Até 15 dias após a assinatura do contrato.

Assinatura: 13/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:440E617F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018

Contratada: Dionir Bianchi.
Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público para a venda de bens móveis inservíveis do Município
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 029/2018.
Prazos: 60 dias.
Comissão: 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda e correrá exclusivamente por conta do arrematante.
Assinatura: 14/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:600ECF53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

Contratada: Geolac Geologia E Meio Ambiente Ltda.
Objeto: Serviços de sondagens de solo com elaboração de relatório técnico e ART, localização dos furos de sondagem, resultados em desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem e resistência das camadas de solo pesquisado, para a construção da ampliação do CRAS.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 032/2018.
Prazos: 20 dias.
Valor: R$ 2.900,00.
Pagamento: 07 dias após a entrega.
Assinatura: 28/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AB8FE5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018

Contratada: Lippel Engenharia E Equipamentos Eireli.
Objeto: 01 (um) Aspirador/Triturador de folhas, novo, motor 5.0HP, à gasolina, marca Lippel, modelo ATF-40, para uso na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 031/2018.
Prazos de entrega: 20 dias.
Valor: R$ 7.900,00.
Pagamento: 07 dias após a entrega.
Assinatura: 29/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9F09E1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018

Contratada: Jomar Kaczmarek De Almeida.
Objeto: Serviços para ministrar aulas de música com instrumentos de percussão, cordas, sopro e vocal, bem como, aulas de expressão corporal e brincadeiras aos munícipes cadastrados (crianças, adolescentes e idosos) no "Projeto Conviver com Cidadania" da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Licitação: Pregão Presencial nº 011/2018.
Vigência: 12 meses, podendo haver prorrogação.
Valor: R$ 30,00 por hora.
Pagamento: mensais.
Assinatura: 29/06/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:396A545A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018

Contratada: Anderson Luis Sturmer.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda dos alunos das escolas municipais.
Licitação: É dispensável com base no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, conforme Declaração de Dispensa de Licitação nº 027/2018.
Vigência: 06 meses
Valor: R$ 10.367,04.
Pagamento: Cada 30 dias.
Assinatura: 03/07/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4DE86DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018

Contratada: Dilson José Heckler.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda dos alunos das escolas municipais.
Licitação: É dispensável com base no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, conforme Declaração de Dispensa de Licitação nº 027/2018.
Vigência: 06 meses
Valor: R$ 1.489,80.
Pagamento: Cada 30 dias.
Assinatura: 03/07/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:46855B12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018

Contratada: Fernanda Beatriz Christ.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda dos alunos das escolas municipais.

Licitação: É dispensável com base no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, conforme Declaração de Dispensa de Licitação nº 027/2018.
Vigência: 06 meses
Valor: R$ 4.327,89.
Pagamento: Cada 30 dias.
Assinatura: 03/07/2018.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8D3B9E35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2018 AO CONTRATO Nº 006/2018

Contratada: Safra Diesel Ltda.
Objeto: Venda de até 120.000 litros de óleo diesel B S-500.
Finalidade: Alteração do preço pago pelo litro óleo diesel para R$ 3,00.
Assinatura: 15.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A2921AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 063/2014

Contratada: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços que consiste na coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos do serviço da saúde.
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com correção pelo IGPM, passando para R$ 477,56 mensais, para um volume de 200 litros e R$ 3,42 por litro de resíduos químicos.
Assinatura: 25.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BD8B12A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 063/2014

Contratada: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.
Objeto: Prestação de serviços que consiste na coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos do serviço da saúde.
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com correção pelo IGPM, passando para R$ 477,56 mensais, para um volume de 200 litros e R$ 3,42 por litro de resíduos químicos.
Assinatura: 25.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:AC9BD910

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 036/2018

Contratada: Tarumã Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de 150 toneladas de calcário.
Finalidade: Acréscimo de 12 toneladas pelo valor de R$ 1.320,00
Assinatura: 25.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B5EA1A14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 062/2017

Contratada: Abase Sistemas e Soluções Ltda.
Objeto: Locação, Manutenção Adaptativa e Evolutiva e Suporte Técnico dos Sistemas Aplicativos Integrado.
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com correção dos valores pelo IGPM passando para R$ 8.341,60 mensais.
Assinatura: 25.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6CE470F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 061/2017

Contratada: Referência Consultoria Ltda – ME
Objeto: Locação de 01 (um) software (online) na área financeira, bem como fornecer suporte eletrônico para o RPPS.
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Assinatura: 25.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A3A75E15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2014

Contratada: Jomar Kaczmarek De Almeida.
Objeto: Ministrar aulas para banda marcial aos munícipes cadastrados no "Projeto Social Cidadão SJI" de São José do Inhacorá.
Finalidade: Rescisão do contrato a partir de 01/07/2018
Assinatura: 30.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2715AF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 041/2015

Contratada: Jomar Kaczmarek De Almeida.
Objeto: Serviços para ministrar aulas de música aos munícipes cadastrados no "Projeto Social Cidadão SJI" de São José do Inhacorá, com os instrumentos musicais de violão, teclado e guitarra.
Finalidade: Rescisão do contrato a partir de 01/07/2018
Assinatura: 30.06.2018

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FB6F1849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 05/2018 - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL, referente **Pregão Presencial**, tombada sob o **Nº 05/2018,** tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de pessoa jurídica para execução continuada de serviços para realização de Perícias Contábeis, Cálculos Judiciais Cíveis e Trabalhistas em processos em que o Município de São Leopoldo figure como parte da relação processual.** O Pregoeiro declara vencedora e habilitada a licitante **ALLEADER SUPORTE A GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI,** por apresentar o lance global de **24.799,92 (**vinte e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Os documentos na íntegra estão disponíveis no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Pregoeiro

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9D184706

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018 - MERENDEIRAS E NUTRICIONISTAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2018** - Menor Preço Global - **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, mediante o fornecimento de mão de obra capacitada de merendeiras para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas das unidades educacionais, e de nutricionistas. **DATA DE ABERTURA:** 20 de julho de 2018, às 09h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2D3A2C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 05/2016 - PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está PRORROGADO o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 05/2016 - OBJETO**: credenciar empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:AD477444

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2017

CONTRATADA: MD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ sob o nº 86.753.845/0001-73.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial de serviços de portaria de natureza contínua, com fornecimento de material e mão-de-obra necessária para a prestação dos serviços, para 61 (sessenta e um) postos para a Secretaria Municipal de Educação**.**
VALOR: R$ 685.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SMED, na dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.1.9.0.34.00.00.00.00 – Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização; Atividades 2294 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e 2297 - Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental; Recursos 0020 – MDE, 0031 – FUNDEB e 1130 – Salário Educação.
DATA: 24/02/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6DA44BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08 /2017.

CONTRATADA: LUIZ TURISMO LTDA. **- CNPJ sob o nº**07.415.616/0001-72**.**
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial para locação de veículos, por quilômetros rodados, para prestação de serviços de transporte, com motorista e com monitor**.**
VALOR: R$ 30.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SMED, na dotação orçamentária: 33.90.33.00.00.00.00, Projeto Atividade: 2298, Recurso: 1130.
DATA: 21/02/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:128D9E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2017.

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2017.

CONTRATADA: AZ ENTULHOS LTDA. - ME. **- CNPJ sob o nº** 12.230.977/0001-84. **.**
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial de Transporte e local licenciado para o para destino final e Central de Triagem RSCC e Aterro de Resíduos Sólidos e urbanos extradomiciliares – entulhos, materiais inservíveis e focos de resíduos, dispostos irregularmente nas vias e logradouros públicos, recolhidos no âmbito do Município de São Leopoldo, em aterro sanitário licenciado**.**
VALOR: R$ 195.000,000**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 0001.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Rubrica: 3.3.9.0.39.78.00.00.00 - Limpeza e Conservação, Dotação: 32017/1717 - Recurso: 0001 – Recurso Livre.
DATA: 02/03/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7DD66ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2017

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - **CNPJ sob o nº** 02.558.157/0001-62**.**
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial para prestação dos serviços de Administração, gestão, integração de atividades relacionadas a telecomunicações**.**
VALOR: R$ 125.533,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Administração – SMAD, Programa de Trabalho: 07.01.04.122.0013.2032 – Manutenção da Secretaria da Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 0001.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Rubrica: 3.3.9.0.39.58.00.00.00 – Serviços de Telecomunicações - Recurso: 0001 – Recurso Livre.
DATA: 06 / 03 / 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:416816E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 43/2017

CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - ME **- CNPJ sob o nº**22.057.718/0001-57**.**
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviço em 19 postos de trabalho e serviços gerais para limpeza, auxiliar de cozinha, cozinheira, copeira e auxiliar de lavanderia, com fornecimento de materiais, para atuação nas unidades da Secretaria Desenvolvimento Social**.**
VALOR: R$ 271.247,46.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, na dotação orçamentária, **Unidade** 01 – Administração Central do Gabinete, Unidade 02 – Diretoria de Proteção Social Básica, Unidade 03 – Coordenadoria Administrativa, Unidade 04 – Diretoria de Proteção Social Especial, **Projeto Atividade** 2162 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – SEDES, 2166 – Manutenção do Centro de Referência Assistência Social – CRAS, 2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares, 2192 – Manutenção da Casa de Acolhimento, 2194– Manutenção do Lar São Francisco, 2190 – Manutenção do CREAS, 2191 – Manutenção do CENTRO POP, 2193– Manutenção do Centro de Referência de Atendimento da População de/na Rua, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Rubrica** 3.3.9.0.39.46.00.00.00 – Serviços Domésticos, **Recursos:** 0001 – Livre, 2191 – Piso Básico Fixo (CRAS), 2192 – Piso Fixo de Média Complexidade (CREAS), 2304 – Piso Fixo de Média Complexidade (Centro POP), 2302 – Piso de Transição de Alta Complexidade (Albergue Bom Pastor).
DATA: 31 / 03 / 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:74EAE68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 66/2017

CONTRATADA: ZENITE CONSTRIUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **- CNPJ sob o nº** 18.557.754/0001-02**.**
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de 08 (oito) postos de serviços gerais para conservação e limpeza, do Canil Municipal.
VALOR: R$ 58.488,00**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Animal - SEMPA, na dotação orçamentária: Dotação 1686, Programa de Trabalho 21.01.04.122.02081206 – Proteção Animal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 0001 Recurso Livre, Rubrica 3.3.9.0.39.78.00.00.00 Limpeza e Conservação.
DATA: 08/05/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EA271E2A

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está relançado a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018**, Menor Preço Por Lote - SRP, **OBJETO:** Contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas. **DATA DE ABERTURA:** 16 de julho de 2018, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:382EBAB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS 2018

Certifico que foram realizados nos dias 30/05/2018 a 29/06/2018 os seguintes Contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO 086/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, valor mensal do contrato de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), compreendendo um período de 7 (sete) meses de contrato o valor total R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), o presente contrato vigorará de **01/06/2018** até **31/12/2018**, pelo prazo de 7 (sete) meses.

CONTRATO 087/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CONSTRUTORA OBRA FORTE LTDA, *TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018*. Valor do contrato R$ 249.942,16 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais com dezesseis centavos), o presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, podendo, caso necessário ser aditivado por igual período, devendo a prestação do serviço ser iniciada imediatamente após a ordem de serviço.

CONTRATO 088/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MDM BOMBAS INJETORAS LTDA, *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2018.* Valor do contrato R$ 4.402,00(quatro mil quatrocentos e dois reais), o presente contrato vigorará até o termino do serviço, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 089/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X AUTO PEÇAS MULLER LTDA, *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2018*. O valor do contrato de R$ 5.354,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e quarto reais) o presente contrato vigorará até o termino do fornecimento das peças, devendo a entrega se concretizar em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO 090/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X L & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, *CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2018*. A contratante pagará o valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) por cada consulta médica na área de clínica geral realizada, e R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por cada acompanhamento no transporte de pacientes para centros regionais de saúde. O presente contrato tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado seu prazo por interesse de ambas as partes, por iguais períodos, até o limite de 48 meses, mediante termo aditivo contratual.

CONTRATO 091/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X J.D.M BECCON & CIA LTDA – EPP. *CARTA CONVITE Nº03/2018.* Valor total de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais). O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até o término da prestação de serviços.

CONTRATO 092/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X MACACO PNEUS EIRELI-ME. *CARTA CONVITE Nº03/2018.* Valor total de R$ 67.264,00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e quarto reais). O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018, ou até o termino da prestação de serviços.

CONTRATO 093/2018 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X ABRÃO MOREIRA DE CAMARGO. Valor do contrato de R$ 7,00 (sete reais) por carga de cascalho, totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). O valor do presente contrato será pago em até 30 dias, após a emissão e entrega da nota fiscal de produtor rural correspondente, com quitação junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:281E5B2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

Registro de Preços de Tubos de Concreto, Canaletas de Concreto, Bloquetes Intertravado de Concreto, Pedra Grês, p/ Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

ABERTURA: 18.07.2018, 9h.

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 04 de julho de 2018

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:07B1C759

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 06/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, com material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, terraplanagem e outros serviços para modernização de infra-estrutura esportiva – academias ao ar livre e playground. Depois de efetuadas as devidas correções na planilha orçamentária, que é parte integrante deste processo licitatório, será agendada nova data para sessão pública de abertura dos envelopes.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:BA225968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Mercante Diesel Equipamentos e Peças Ltda. **Objeto**: Manutenção da Escavadeira Hidráulica PC160LC da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 1.346,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D8A93216

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Zenir Gross Kellermann & Cia Ltda. **Objeto:** Manutenção do veículo Montana placa IQI 4074 da Secretaria de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 1.873,40.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:01730DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lumaggi Construção e Decoração Ltda. **Objeto:** Aquisição de transformadores para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 240,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4F8B2BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Irmãos Gonçalves & Cia Ltda ME. **Objeto:** Manutenção do veículo ambulância placa IWI 7946 da Secretaria de Saúde. **Valor:** R$ 100,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9221CCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Triângullo Gráfica e Editora Ltda. **Objeto:** Aquisição de banner para Secretaria de Assistência Social. **Valor:** R$ 145,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:56BEA43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna pública a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 03/07/2018, edição nº 2340, referente à Dispensa de Licitação nº 094/2018.

Onde se lê: placa ITA 001
Leia-se: placa ITA 0011

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:CBED1356

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2018

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, combinado com Art. 26, inciso III, da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** José Fernando Matos de Lima ME. **Objeto:** Manutenção do veículo escolar placa IQM 5237 da Secretaria de Educação do Município. **Valor:** R$ 776,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5EF8B459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 17 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de medicamentos básicos para uso na UPA, nos Postos de Saúde e para serem entregues pela Farmácia Municipal aos pacientes usuários dos mesmos.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1FE0700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 115/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 115/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 18 de julho de 2018** estará recebendo propostas para a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para as dependências da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Tramandaí.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3D9069F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **JJSV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: Contratação de show com a Banda Farra no dia 20 de julho de 2018 às 20h30min no palco B no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar . Valor: * R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15013/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:85E01C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **ROBISON LUIS BORGES.** Objeto: Contratação de show com DJ Robinho no dia 05 de julho de 2018 à 22 de julho de 2018 a partir das 19hs no 29º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar. Valor: * R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Base Legal: art. 25 III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 15045/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A56D50A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Chamamento

Público n° 004/2018. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas/físicas para prestação de serviços de ecografias. **Abertura**: a partir do dia 04 de julho de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:73A772BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Três Coroas/RS torna público à **retificação** do **Edital de Pregão Presencial n° 027/2018** – Contratação de produtor cultural, em razão da alteração da descrição do objeto descrito no item 1.1, e inclusão das letras "b" e "c" do item 5 do Edital de Licitação e alteração do item 5 do Termo de Referência. **Nova Sessão de Lances:** 14h do dia 16 de julho de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 04 julho de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:81E7B57F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 026/2018

EDITAL Nº 026/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ARQUITETO, DESENHISTA CADISTA e TOPÓGRAFO

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, apresentada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado aos cargos de ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ARQUITETO, DESENHISTA CADISTA e TOPÓGRAFO, de acordo com o Edital nº 017/2018, conforme relação anexa, à disposição dos interessados no Mural da Prefeitura Municipal, Rua XV de Novembro, 15, centro, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), veículo oficial de publicação do Poder Executivo Municipal de Triunfo, conforme Lei nº 2.884, de 08 de novembro de 2017 e no site www.triunfo.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 017/2018.
Lista de Classificação Final.

Conforme edital de processo simplificado de contratação de servidores temporários 017/2018, publicado no site da prefeitura municipal de Triunfo/RS (http://www.triunfo.rs.gov.br/site/concurso/visualizar/id/867/?EDITAL- No-017-2018.html), a comissão que executa o processo de seleção lavra a presente lista de Classificação final após sorteio de desempate realizado no salão nobre do prédio da prefeitura municipal de Triunfo/RS, conforme ata 007/2018.

Engenheiro Civil(28):

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1º	Rodrigo Mendoza Vieira	Engenheiro Civil	30
2º	Luiz Carlos Mittelstadt Júnior	Engenheiro Civil	20
3º	Alex Kipper	Engenheiro Civil	20
4º	Eduardo Preuss da Silva	Engenheiro Civil	20
5º	Mirela Miorim	Engenheiro Civil	20
6º	Paula Orvana Guimarães Wiebbelling	Engenheiro Civil	20
7º	Mariana Castro dos Santos	Engenheiro Civil	20
8º	Jaqueline Martins Rocho	Engenheiro Civil	10
9º	Isael Bernd Souza	Engenheiro Civil	10
10º	Gabriela Carré dos Santos	Engenheiro Civil	10
11º	Tibério Kober	Engenheiro Civil	10
12º	Gabriela Manfroi	Engenheiro Civil	10
13º	Monique Sieben	Engenheiro Civil	10
14º	Letícia Kneipp Fernandes	Engenheiro Civil	10
15º	Kim Coelho Fuchs	Engenheiro Civil	10
16º	Guilherme Miranda de Souza	Engenheiro Civil	10
17º	Vinícius Lampert	Engenheiro Civil	10
18º	Leonardo Azevedo Massulo	Engenheiro Civil	10
19º	Marluce Vargas de Oliveira	Engenheiro Civil	10
20º	Romano Antunes Rossi	Engenheiro Civil	10
21º	Maria Eugenia Definski Magalhães	Engenheiro Civil	10
22º	Émerson de Bem Steyer	Engenheiro Civil	10
23º	Bruno Ribeiro	Engenheiro Civil	10
24º	Edison Luis Pulz	Engenheiro Civil	10
25º	Talita Marinho de Souza Wachholz	Engenheiro Civil	10
26º	Camila dos Santos	Engenheiro Civil	10
-	André Luis Eidt	Engenheiro Civil	0
-	Saimon Morelatto	Engenheiro Civil	0

Engenheiro Mecânico(08):

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1º	Renato Wanke de Melo	Engenheiro Mecânico	30
2º	Jorge Bertoldo Junior	Engenheiro Mecânico	30
3º	Marcelo Gregory Cunha	Engenheiro Mecânico	20
4º	Clayton André Oliveira da Motta	Engenheiro Mecânico	20
5º	Marcos de Oliveira Abreu	Engenheiro Mecânico	10
6º	Gleison Nunes Machado	Engenheiro Mecânico	10
7º	Renan Leão de Moura	Engenheiro Mecânico	10
-	Rafael Tiago Rauber	Engenheiro Mecânico	0

Arquiteto(23):

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1º	Julia Fagundes	Arquiteto	30
2º	Aline Almeida da Silva	Arquiteto	30
3º	Luciano Ruffo da Silva	Arquiteto	20
4º	Jéssica Borges Fortes	Arquiteto	20
5º	Ana Cláudia Porto Viccari	Arquiteto	20
6º	Lis Carlise Falkowski	Arquiteto	20
7º	Alexandre Grivicich da Silva	Arquiteto	20
8º	Fábio Cassal Costa	Arquiteto	20
9º	Lizandra Lague Bachernitsan	Arquiteto	20
10º	Angelita Silveira de Farias	Arquiteto	10
11º	Luis Cristiano da Silva	Arquiteto	10
12º	Leandro de Oliveira Guimarães	Arquiteto	10
13º	Michele Vilanova Ribeiro Schumacher Dias de Castro	Arquiteto	10
14º	Douglas Woloski de Abreu	Arquiteto	10
15º	Émerson dos Santos Silva	Arquiteto	10
16º	Danilo Gomes Resendes	Arquiteto	10
17º	Ricardo Teixeira Lemos	Arquiteto	10
18º	Gláucia Aline da Silva Andrade	Arquiteto	10
19º	Rodrigo Ross Duarte	Arquiteto	10
20º	Francielle Kubaski	Arquiteto	10
21º	Marina Ripol Paulo	Arquiteto	10
22º	Andressa Trogello	Arquiteto	05
-	Érico de Faria Neves	Arquiteto	0

Topógrafo (04):

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	CARGO PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
1º	Júnior César de Oliveira	Topógrafo	-
2º	Barbara Albuquerque Bramraiter	Topógrafo	-
3º	Diego Uilian da Motta Moraes	Topógrafo	-
4º	João Batista Nogueira Goulart	Topógrafo	-

Desenhista Cadista (17):

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	CARGO PRETENDIDO	Horas em Capacitação de Desenho CAD (Desenho Assistido por Computador) 2D e 3D.
1º	Norberto Ferreira de Azambuja Junior	Desenhista Cadista	304
2º	Rafael Braga Baum	Desenhista Cadista	171
3º	Vinicius Fazenda Diehl	Desenhista Cadista	153
4º	Marcelo Agnelo Ribeiro Castro	Desenhista Cadista	128
5º	Julia Fagundes	Desenhista Cadista	106
6º	Samanta Amaral Martins	Desenhista Cadista	90
7º	Daniel Castro Azevedo	Desenhista Cadista	88
8º	Douglas Woloski de Abreu	Desenhista Cadista	80
9º	Fabíola Leão de Moura	Desenhista Cadista	80
10º	Marcio Roberto da Silva	Desenhista Cadista	72
11º	Lizandra Lague Bachernitsan	Desenhista Cadista	32
-	Andressa Trogello	Desenhista Cadista	0
-	Érico de Faria Neves	Desenhista Cadista	0
-	Jéssica Adriana Porto Neto	Desenhista Cadista	0
-	Leandro de Oliveira Guimarães	Desenhista Cadista	0
-	Marcelo Azevedo de Campos	Desenhista Cadista	0
-	RicardoTeixeira Lemos	Desenhista Cadista	0

Lista elaborada pela Comissão nomeada para executar o processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais nas áreas de Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Arquiteto, Topógrafo e Desenhista Cadista.

RAFAEL WISKOW VIEIRA
MARIANA DE SOUZA MACHADO
MARIA ZOAR MEIRELES DE SOUZA

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:31181EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 7 de agosto de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:779CCB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E DEMAIS INSUMOS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 17 de julho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:769CEB01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

01) CONTRATO N.° 109/2018
CONTRATADA: GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 021/2018.

02) CONTRATO N.° 110/2018
CONTRATADA: MARIANA KOSCHECK
OBJETO: Contrato na função de Educador Infantil
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 021/2018.

03) CONTRATO N.° 111/2018
CONTRATADA: MARLENE SOARES KLEINERT
OBJETO: Contrato na função de Educador Infantil
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 021/2018

04) CONTRATO N.° 112/2018
CONTRATADA: PRISCILA FACCHINELLO
OBJETO: Contrato na função de Educador Infantil
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 021/2018.

05) CONTRATO N.° 113/2018
CONTRATADA: LEONEL LUNARDI
OBJETO: Contrato na função de Operário
VIGÊNCIA: 02 de julho a 29 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.771, de 04 de abril de 2018, alterada pela Lei N.° 2.774, de 17 de abril de 2018 e Processo Seletivo N.° 012/2018

06) CONTRATO N.° 114/2018
CONTRATADA: SIDENE GARCIA DE MEDEIROS
OBJETO: Contrato na função de Educador Infantil
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 021/2018

07) CONTRATO N.° 115/2018
CONTRATADA: LISIANE BENDER MARTENS
OBJETO: Contrato na função de Educador Infantil
VIGÊNCIA: 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 021/2018.

Tuparendi-RS, 03 de julho de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:A0ED4489

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 040/2018

Objeto: Contratação de Técnico Enfermagem I – 20 horas semanais. Contratada: Catita Severo da Rosa (CPF: 036.256.680-17). Valor: R$ 1.162,71 (um mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) por mês. Prazo: duração de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período.

Vale Verde, 04 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:518E8E82

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 041/2018

Objeto: Contratação de Técnico Enfermagem I – 20 horas semanais. Contratada: Daiane Goettems (CPF: 012.282.350-82). Valor: R$ 1.162,71 (um mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) por mês. Prazo: duração de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período.

Vale Verde, 11 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4CCD6503

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017

Objeto: Prorrogação de médico da família – 40 horas semanais. Contratado: Sergio Roberto Gonçalves Crespo CPF (238.758.360-49). Valor: **13.833,19 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos) por mês** Prazo: duração de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período.

Vale Verde, 13 de junho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:194581FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NOS 080 E 081, AMBOS DE 03 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DOS EDITAIS NOS 080 E 081, AMBOS DE 03 DE JULHO DE 2018.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS e a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de FARMACÊUTICO, no âmbito da Lei Municipal nº 6.145, de 05 de junho de 2018.
A Íntegra dos Editais: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:0ADCFF0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.178, DE03 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR ESCOLARPARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e no estabelecido na Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010,para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, até final do ano letivo de 2018, de DOIS (02)MONITOR ESCOLAR, com Carga horária de30 (trinta) horas semanais e remuneração mensal deR$ 1.048,90 (um mil e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos para ingresso são as que constam do Anexo desta Lei.

Art. 2º As contratações previstas no caput são consideradas necessidade temporária de excepcional interesse público na área da educação, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 5.814, de 07 de outubro de 2010.

Art. 3º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do Contratado;
III - por insuficiência de desempenho, devidamente comprovada; e
IV - por penalidade disciplinar, conforme previsto na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º É motivo de rescisão contratual, a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.
§ 2º A extinção do contrato, por parte do contratante, nos casos do inciso III, será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 3º O contrato terá aindasua eficácia finda, sem gerar direito a qualquer indenização ou reclamação, se durante sua vigência,vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, desde a ocasião da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:FA9AE9EA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.179, DE03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2018".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS - 2018", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, com organização da Liga Bochófila e Cultural de Veranópolis, a realizar-se de 09 de junho a 07 de outubro de 2018, neste Município.
Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), e destina-se a:
Confecção de 60 medalhas, sendo 10 por equipe - R$ 300,00
01 troféu Campeão personalizado para o evento - R$ 350,00
01 troféu Vice-Campeão personalizado para o evento - R$ 300,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento - R$ 300,00
TOTAL: R$ 1.250,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
07- DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes Lazer
3.3.3.90.31.00- Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros - 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:806D90CD

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.180, DE03 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO DE "VERGÍNIO FESTA".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 07, de 02 de julho de 2018,e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua "D" do Loteamento Aditivo Medianeira, de **"Rua VERGÍNIO FESTA"**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:EDD8BA1A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.181, DE03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O "VINHO NAS ALTURAS".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "VINHO NAS ALTURAS", promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 10 de agostode 2018, no Mascaron Restaurante Giratório.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e destina-se a impressão de 1.000 flyers, 200 ingressos e 20 cartazes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – Coordenação da Agricultura
20.122.0100.2006– Manut. das ativid dpto de agricultura
3.3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - PJ – 3016

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:45DC8765

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.182, DE03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "*QUINZENA DO ESTUDANTE*".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com oProjeto **"*QUINZENA DO ESTUDANTE*"**, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, COMDICA e UMESVE, no período de 06 a 17 de agosto de 2018.
Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), e destinam-se a:

DESPESA COMDICA	**VALOR (R$)**
Espetáculo "O anexo secreto" - adaptação de O Diário de Anne Frank - 2 sessões para contemplar os alunos de 8º e 9º anos das três redes de ensino (600 alunos)	5.900,00
Espetáculo "A Força do Amor" - 2 sessões para contemplar os alunos de 6º e 7º anos das três redes de ensino (500 alunos)	5.800,00
DESPESA SMEELJ	
Sonorização (Posse da administração, Escolha da Rainha e Gato, espetáculos teatrais)	4.800,00
Passarela para cadeirante no tamanho 10x8x2m de largura, utilizando 16 praticaveis de2x1m, com altura de 0,50cm	1.500,00
Ornamentação para a festa dos estudantes	1.500,00
Almoço para Administração Estudantil	600,00
Flores para as Rainhas e Princesas	250,00
Troféus para a homenagem dos 60anos da UMESVE (para os 45ex-presidentes)	1.350,00
Video alusivo em comemoração aos 60 anos da UMESVE, com o histórico e trajetória da entidade	250,00
Medalhas para premiação dos jogos escolares	800,00
Total	**22.750,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS COM ENSINO
12.392.0340.1022 – Promoção de cursos feiras eeventos
3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 7253
3.3.3.9.0.31.00 – Prem Cult Art Cient Desp e outras - 7254
3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ - 7256
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
05 - Fundo Mun. da Criança e do Adolescente
08.243.0580.2082 - Prog. Apoio e Proteção d Criança e do Adolescente
3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:F297E840

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.184, DE03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "*MDA CENTRO DE ARTES EM CURITIBA*".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com oProjeto **"*MDA CENTRO DE ARTES EM CURITIBA*"**, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo de Culturae realizado pela Escola de Dança Grupo MDA CENTRO DE ARTES, de Amally Mossi, no período de 06 a 08 de julho de 2018, no Teatro Positivo, em Curitiba/PR.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 2.000,00 (dois mil reais), e destinam-se a pagamento de parte do transporte do Grupo para a apresentação no 17º Festival de Hip Hop em Curitiba/PR.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:08CE3BFA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.185, DE03 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VERANÓPOLIS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à Associação Atlética Veranópolis, para desenvolvimento do projeto Sociedade Esportiva Educar - Fase II.
§ 1º Os recursos financeiros serão repassados mediante disponibilidade financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
§ 2º Aentidadebeneficiadacom orepassedorecursodeverá efetuar aplicação e prestação de contas dovalorrecebido,segundo a Legislação vigente e a execução será fiscalizada e monitorada através do COMDICA.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0580.2082 – PROGR. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.3.50.43.00– Subvenções Sociais– 3627

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:E6E8E02F

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.183, DE03 DE JULHO DE 2018.

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, fundo contábil, sem personalidade jurídica, destinado a gestão dos recursos vinculados da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, especialmente quanto a movimentação financeira dos mesmos junto a instituições bancárias.
Parágrafo único. Os recursos vinculados no caput compreendem os de transferências da União, Estado, Município, bem como os oriundos de fundos específicos da Educação, bem como de outros que vierem a ser criados.

Art. 2º O administrador do Fundo será o Chefe do Poder Executivo, o qual deliberará com o responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude acerca da aplicação dos recursos.

Art. 3º São atribuições do administrador do Fundo:
I - Definir as políticas e ações a serem desenvolvidas na área da Educação de sua competência;
II - Coordenar a execução dos recursos do Fundo;
III - Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não-governamentais;
IV - Manter o controle da receita do Fundo.
§ 1º A contabilidade do Fundo é integrante do orçamento geral do Município estando demonstrada juntamente aos Balancetes mensais e Balanço anual do município.
§ 2º A movimentação financeira dos recursos do Fundo será realizada pela tesouraria do município em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, podendo excepcionalmente delegar poderes para tal fim.
§ 3º Os recursos vinculados geridos pelo Fundo serão destinados ao cumprimento dos fins constitucionais e legais que os mesmos foram criados.

Art. 4º O fundo terá vigência indeterminada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:C97B5720

SECRETARIA DE GOVERNO
ALTERAÇÃO

Chamada Pública 001/2018 – Alteração: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Abertura dos envelopes dia 24/7/2018 às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 03 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:E9CCEDD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA Nº 53/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

"*EXTINGUE A COMISSÃO SIC/OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ R/S.*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ R/S, no uso de suas atribuições legais, **EXTINGUE A COMISSÃO SIC/OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ R/S.**

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xangri-Lá R/S, em 20 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMIR DALL'AGNOL
Presidente

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:427F0305

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA Nº 54/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

"*ATRIBUI À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES COMPETÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS DE SIC/OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ R/S.*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ R/S, no uso de suas atribuições legais, **ATRIBUI À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES COMPETÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS DE SIC/OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ R/S.**

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xangri-Lá R/S, em 21 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMIR DALL'AGNOL
Presidente

JORGE LUIS NICOLAU
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:93ACE7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131Nº 131/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CLAUDIO FREITAS GONÇALVES OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) CONSULTAS NA ÁREA DE P/2018

Nº 131/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CLAUDIO FREITAS GONÇALVES**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de 900 (novecentas) consultas na área de pediatria, aos usuários do SUS do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE 2098 – 3.3.90.39.4520 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 11436/2018, Processo Licitatório nº 493/2017, Edital nº 279/2017 do Chamamento Público nº 493/2017
DATA ASSINATURA	28/06/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:39B869AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução nº 006/2018

Estabelece Orientações para a matrícula da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos nas escola de Ensino Fundamental

O Conselho Municipal de Educação de Xangri-Lá em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos Pareceres CNE/CEB nº 20/2009 e nº 22/2009, nas Resoluções CNE/CEB nº 5/2009 e nº 1/2010, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 12/2010, homologado por despacho do Senhor Ministro da Educação, publicado no DOU de 18 de outubro de 2010 e Resolução 06/2010, resolve:

Art. 1º Os entes federados, as escolas e as famílias devem garantir o atendimento do direito público subjetivo das crianças com 6 (seis) anos de idade, matriculando-as e mantendo-as em escolas de Ensino Fundamental, nos termos da Lei nº 11.274/2006.

Art. 2º Para o ingresso no Pré A, a criança deverá ter idade de 4 (quatro) anos completos até o dia 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

Art. 3º Para o ingresso no Pré B, a criança deverá ter idade de 5 (cinco) anos completos até o dia 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

Art. 4º Para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 5º As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após a data definida no artigo 4º deverão ser matriculadas no Pré B.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão do Ensino Fundamental e Modalidades:
Elton Barboza Goularte
Estela Silveira de Araujo
Flávia Lúcia Silveira Forte
Jucelito Edison de Mello
Maria Nazarete Pereira Ramos
Marcos Antonio Penna Rodrigues
Nadir Maria dos Santos
Paula Taiz dos Santos Vargas

Aprovada, por unanimidade, em sessão plenária, em 26 de junho de 2018.

ESTELA SILVEIRA DE ARAUJO
Presidente do CME

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:4B910DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 136-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de julho de 2018, às 13 horas,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR,** conforme **Edital de nº 160-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:2BE5814B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 31

DECRETO Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 999.398,62 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 999.398,62 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	333903900000000	0001	30401	R$ 5.534,62
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	331909400000000	0001	39325	R$ 1.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	331909400000000	0001	39319	R$ 1.100,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331909400000000	0001	31789	R$ 6.100,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	332902100000000	0001	31001	R$ 200.000,00
12 - SECRET.MUNIC. DE TRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	344905200000000	1165	35053	R$ 10.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	333903000000000	0001	37034	R$ 36.419,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0305.0216.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	333903300000000	4190	39144	R$ 80.000,00

	SAUDE						
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903000000000	4590	38762	R$ 50.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2115	ACOES EDUC.FORMACAO DE ESTUD.P/ TRABALHO	333903900000000	0001	30121	R$ 450.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0452.0258.1224	MELHORIA DO CEMITERIO MUNICIPAL	344905100000000	0001	32200	R$ 102.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	333903000000000	0001	37034	R$ 36.419,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2039	CONSERVAO PRACAS PARQUES E JARDINS	333903000000000	0001	30199	R$ 7.900,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	344905200000000	0001	32822	R$ 5.010,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	344905200000000	0001	32127	R$ 2.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 – DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	344905200000000	0001	36342	R$ 258,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 2.358,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	331909400000000	0001	31790	R$ 2.800,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333903900000000	0001	31091	R$ 500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 999.398,62

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	399999900000000	0001	39190	R$ 5.534,62
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	331901100000000	0001	30174	R$ 1.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	331901100000000	0001	30083	R$ 1.100,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901100000000	0001	31132	R$ 6.100,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	346907100000000	0001	31100	R$ 200.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	333903000000000	1165	35052	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	0001	31812	R$ 36.419,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	344905200000000	4190	39142	R$ 20.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	333903000000000	4190	38393	R$ 60.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333933000000000	4590	38964	R$ 50.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	PASEP – MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRON	333904700000000	0001	36300	R$ 450.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	PASEP - MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRON	333904700000000	0001	36300	R$ 153.329,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0128.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	333903900000000	0001	32224	R$ 258,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0128.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	333903900000000	0001	32224	R$ 2.358,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	331901100000000	0001	30503	R$ 2.800,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333901400000000	0001	32290	R$ 500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 999.398,62

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:E9747590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33

DECRETO Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 447.965,71 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a

Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 447.965,71 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	003 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0018.0542.0034.2186	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AM	344905100000000	1168	33275	R$ 250.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	1161	39091	R$ 157.368,57
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	1141	36328	R$ 40.597,14
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 447.965,71

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 447.965,71. TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 447.965,71

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:CFD1F28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 36

DECRETO Nº 36, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.036.544,43 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.036.544,43 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	331909200000000	0001	39106	R$ 13.600,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331909400000000	0001	30041	R$ 400,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 12.325,10
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	344905200000000	0001	36247	R$ 4.550,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV. URBANOS	333903000000000	0001	36103	R$ 906,85
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0122.0137.2038	MAN. LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	333903000000000	0001	32309	R$ 1.457,50
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903900000000	0001	32171	R$ 390,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN. VIAS URBANAS	333903000000000	1161	39091	R$ 165.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	331901600000000	0020	33520	R$ 6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	331901600000000	0020	33608	R$ 63.000,00
19 - SECRET. MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901600000000	0001	30817	R$ 14.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0271.0108.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901300000000	0001	35168	R$ 500,00
18 - SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN. GABINETE SEC. PLANEJAMENTO HABITACAO	331901600000000	0001	36238	R$ 500,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901600000000	0001	36240	R$ 100,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901600000000	0001	36256	R$ 250,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	331901600000000	0001	37082	R$ 21.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEPROMOÇÃO DAS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	012 - DEPTO DE POLITICAS CONTRA AS DROGAS	0014.0271.0108.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	331901300000000	0001	39245	R$ 350,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0271.0108.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901300000000	0001	39468	R$ 2.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	331904600000000	4620	38977	R$ 450,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	331901600000000	0040	30600	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	331901600000000	0040	30675	R$ 13.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	331901300000000	0040	38841	R$ 61.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331911300000000	0040	39513	R$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 7.773,40
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903000000000	0001	32672	R$ 435,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 4.675,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333909300000000	0001	39109	R$ 401,58
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	333903300000000	1303	39464	R$ 51.600,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331909400000000	0001	30041	R$ 1.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	333909200000000	0040	32140	R$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331909400000000	0001	38111	R$ 5.900,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	333903000000000	0020	39361	R$ 28.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	344905200000000	0020	39125	R$ 13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903000000000	0020	35456	R$ 132.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	1161	39091	R$ 112.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	344909200000000	0001	31097	R$ 1.780,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANT	344905100000000	0020	39127	R$ 172.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	333903000000000	4590	32080	R$ 62.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.036.544,43

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	331909600000000	0001	38531	R$ 13.600,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331901100000000	0001	30038	R$ 400,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	0001	31812	R$ 12.325,10
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO UNICIPAL	333903000000000	0001	32090	R$ 6.914,35
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903000000000	0001	32668	R$ 390,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903900000000	1161	35214	R$ 165.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	331901100000000	0020	33518	R$ 6.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	331901100000000	0020	33606	R$ 63.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R$ 14.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901100000000	0001	30520	R$ 500,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	331901100000000	0001	30489	R$ 500,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901100000000	0001	30520	R$ 100,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901100000000	0001	31132	R$ 250,00

12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	331901100000000	0001	37081	R$ 21.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEPROMOÇÃO DAS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	012 - DEPTO DE POLITICAS CONTRA AS DROGAS	0014.0422.0318.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	331901100000000	0001	39241	R$ 350,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R$ 2.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	331900400000000	4620	35029	R$ 450,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 13.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 61.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	333903900000000	0001	36227	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	333903000000000	0001	38036	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	344905200000000	0001	38037	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	333504300000000	0001	33049	R$ 4.773,40
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	333903900000000	0001	30407	R$ 435,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT. ARRECAD. FISCALIZACAO	333903900000000	0001	32656	R$ 4.675,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333909200000000	0001	39110	R$ 401,58
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0016.0244.0227.1395	F.A.R. I - UMBU I- MINHA CASA MINHA VIDA	333903900000000	1303	39082	R$ 51.600,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DEGOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331901100000000	0001	30038	R$ 1.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	333903900000000	0040	30683	R$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R$ 5.900,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 173.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903900000000	1161	35214	R$ 112.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	344905200000000	0001	32426	R$ 1.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	333903000000000	0001	32700	R$ 780,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 172.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	333903900000000	4590	31949	R$ 42.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903900000000	4590	30592	R$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.036.544,43

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:8405F3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 38

DECRETO Nº 38, DE 18 DE MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.860.704,74 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.860.704,74 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903900000000	4510	38848	R$ 200.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0226.4034	MANUTENÇÃO ABRIGOS	333903000000000	1293	39480	R$ 162.780,55
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0226.4034	MANUTENÇÃO ABRIGOS	333903700000000	1293	39487	R$ 90.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	333504300000000	1294	39495	R$ 30.000,00
19 - SECRET. MUNIC.DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	333903600000000	1294	39168	R$ 20.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	333903700000000	1294	39163	R$ 30.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4033	MANUTENCAO DO CREAS	333903900000000	1294	39164	R$ 55.579,91
19 - SECRET. MUNIC.DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333504300000000	1295	39050	R$ 45.000,00
19 -SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903700000000	1295	39162	R$ 40.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	333903900000000	1295	39055	R$ 448.738,53
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	333903000000000	1296	39061	R$ 324.900,00
19 - SECRET. MUNIC. DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	333903700000000	1296	39171	R$ 50.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	333903900000000	1296	39062	R$ 100.670,88
19 - SECRET. MUNIC .DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.9015	PROGRAMA DE ERRADICACAO AO TRABALHO INFA	333903000000000	1297	39064	R$ 80.269,54
19 - SECRET.MUNIC.DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.9015	PROGRAMA DE ERRADICACAO AO TRABALHO INFA	333903300000000	1297	39066	R$ 10.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.9015	PROGRAMA DE ERRADICACAO AO TRABALHO INFA	333903900000000	1297	39068	R$ 112.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	333901400000000	1298	39069	R$ 15.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	333903000000000	1298	39489	R$ 15.000,00
19 - SECRET. MUNIC. DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	333903300000000	1298	39071	R$ 15.000,00
19 - SECRET. MUNIC .DE MUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9041	IGD/SUAS	333903900000000	1298	39073	R$ 15.765,33
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.860.704,74

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 1.860.704,74.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 1.860.704,74

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:47A6D9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 39

DECRETO Nº 39, DE 18 DE MAIO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.673.212,78 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.673.212,78 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903200000000	1021	33925	R$ 616.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903200000000	0031	36058	R$ 141.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333909300000000	0020	38575	R$ 3.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	344905200000000	0001	33079	R$ 1.200,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 631,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	333903000000000	0001	38632	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333903900000000	0020	33546	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	344905200000000	1021	39326	R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903100000000	1021	39364	R$ 25.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO ECRETARIO DO TRABALHO	331909400000000	0001	31789	R$ 1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333903200000000	4590	36563	R$ 16.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	333909100000000	0001	31098	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	333903000000000	0001	31812	R$ 34.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	333903000000000	4590	32080	R$ 64.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	344905100000000	0001	33458	R$ 20.800,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	333903900000000	0001	38641	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0361.0247.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	333903000000000	0031	35335	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903000000000	0031	36057	R$ 50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333901400000000	0020	33536	R$ 3.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAOT	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	333903000000000	0020	35314	R$ 50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903000000000	0020	35456	R$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	333909300000000	0001	39466	R$ 5.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 827,39
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331909400000000	0001	30041	R$ 2.200,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0452.0258.1224	MELHORIA DO CEMITERIO MUNICIPAL	344905100000000	0001	32200	R$ 5.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 83,52
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0452.0258.1224	MELHORIA DO CEMITERIO MUNICIPAL	344905100000000	0001	32200	R$ 29.203,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901600000000	0001	36256	R$ 350,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901600000000	0001	30817	R$ 450,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901600000000	0001	36240	R$ 600,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	331901600000000	0001	36238	R$ 700,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	331901600000000	0001	36203	R$ 1.900,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901600000000	0001	30817	R$ 13.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	331901600000000	0001	37082	R$ 34.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	331901600000000	0020	33608	R$ 1.900,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	331901600000000	0020	33520	R$ 88.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	331901600000000	0020	33608	R$ 51.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331901100000000	0040	30535	R$ 11.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO	331901100000000	0040	30535	R$ 19.000,00

	SAUDE		DE SAUDE				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	331901600000000	0040	30675	R$ 12.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	331901600000000	0040	30600	R$ 2.800,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331901600000000	0040	34112	R$ 1.100,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331901100000000	0040	30535	R$ 19.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0122.0137.2009	MAN.ENGENHARIA E PLANEJ.URBANO	333903000000000	0001	32039	R$ 700,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0271.0108.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901300000000	0001	39468	R$ 3.360,03
19 - SECRET.MUNIC.DEPROMOÇÃO DAS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	012 - DEPTO DE POLITICAS CONTRA AS DROGAS	0014.0271.0108.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	331901300000000	0001	39245	R$ 658,21
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0271.0108.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901300000000	0001	35168	R$ 347,93
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331911300000000	0040	39513	R$ 2.200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	331901300000000	0040	38841	R$ 30.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 734,40
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 682,15
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	333909200000000	0001	31094	R$ 752,15
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331901100000000	0040	30535	R$ 47.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331911300000000	0040	39513	R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	331901300000000	0040	38841	R$ 60.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	344905200000000	0001	33079	R$ 94,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1227	OBRAS OGU - CONTRAPARTIDA	344905100000000	0001	33458	R$ 45,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	344905200000000	0001	33079	R$ 94,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.673.212,78

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903700000000	1021	33930	R$ 616.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333504300000000	0031	36022	R$ 141.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 3.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO DEPTO LEGISLATIVO	344905200000000	0001	39197	R$ 1.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E	333903900000000	0001	37000	R$ 200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	333909200000000	0040	32140	R$ 631,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	344905200000000	0001	32441	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903000000000	0020	35456	R$ 50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903700000000	1021	33930	R$ 45.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901100000000	0001	31132	R$ 1.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6023	EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	333904800000000	4590	39414	R$ 16.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	331909100000000	0001	31203	R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	333903000000000	0001	30153	R$ 20.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	333903000000000	0001	31888	R$ 13.700,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903000000000	0001	31947	R$ 600,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903300000000	4590	39148	R$ 3.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	333903900000000	4590	30592	R$ 61.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0331.2643	MANUT. CONSORCIO GRAMPAL	333903900000000	0001	38991	R$ 30.800,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333504300000000	0031	36022	R$ 100.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 3.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 100.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS	333903000000000	0001	39228	R$ 5.000,00

TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA			HUMANOS				
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2642	MANUT.SIST.MUN.DE CULTURA – LEI 2827/04	333903900000000	0001	38989	R$ 827,39
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	331901100000000	0001	30038	R$ 2.200,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 – DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENCAO DO DGP	333903900000000	0001	30228	R$ 5.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903900000000	0001	32171	R$ 83,52
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2039	CONSERVAO PRACAS PARQUES E JARDINS	333903000000000	0001	30199	R$ 4.605,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	344905200000000	0001	32822	R$ 5.200,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	333903900000000	0001	37035	R$ 4.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	333903000000000	0001	37034	R$ 8.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0122.0137.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	333903000000000	0001	32090	R$ 4.995,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	005 - DEPTO. CEMITERIO MUNICIPAL	0015.0452.0258.2041	MAN.CEMITERIO MUNICIPAL	344905200000000	0001	36526	R$ 1.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2283	MANUT. DA FROTA DOS SERVIÇOS URBANOS	344905200000000	0001	37036	R$ 1.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	333903000000000	0001	32203	R$ 403,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 – GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	331901100000000	0001	31132	R$ 350,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R$ 450,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901100000000	0001	30520	R$ 600,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	331901100000000	0001	30489	R$ 700,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	331901100000000	0001	31040	R$ 1.900,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R$ 13.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	331901100000000	0001	37081	R$ 34.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	331901100000000	0020	33606	R$ 1.900,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	331901100000000	0020	33518	R$ 88.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	331901100000000	0020	33606	R$ 51.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331901100000000	0040	38821	R$ 11.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0124.0137.6001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUD	331901100000000	0040	39300	R$ 19.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	331901100000000	0040	30674	R$ 12.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	331901100000000	0040	30599	R$ 2.800,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331901100000000	0040	30648	R$ 1.100,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331901100000000	0040	38821	R$ 19.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0016.0122.0137.2008	MAN.GABINETE SEC.PLANEJAMENTO HABITACAO	333903000000000	0001	32038	R$ 700,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	331901100000000	0001	30520	R$ 347,93
19 - SECRET.MUNIC.DEPROMOÇÃO DAS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	012 - DEPTO DE POLITICAS CONTRA AS DROGAS	0014.0422.0318.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	331901100000000	0001	39241	R$ 658,21
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	331901100000000	0001	30815	R$ 3.360,03
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331911300000000	0040	38827	R$ 2.200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 30.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	344905100000000	0001	36505	R$ 734,40
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	344905200000000	0001	35163	R$ 682,15
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	333903300000000	0001	38095	R$ 752,15
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331901100000000	0040	38821	R$ 47.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331911300000000	0040	38827	R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 60.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	344905200000000	0001	37001	R$ 94,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 – DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	333903900000000	0001	32171	R$ 45,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE	344905200000000	0001	37001	R$ 94,00

			RECURSOS H				
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.673.212,78

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:94C4B99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 43

DECRETO Nº 43, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.299,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3183, de 12 de junho de 2018; DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 5.299,00 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Especial**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	012 - AQUISICAO DE TRANSPORTE SMED	0012.0361.0329.1380	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	344209300000000	1278	39557	R$ 5.173,72
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO ADULTOS JOVENS E	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	333209300000000	1024	39562	R$ 125,28
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 5.299,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 5.299,00.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 5.299,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:1FDD8295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 50

DECRETO Nº 50, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 868.257,43 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 868.257,43 (oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331901100000000	0040	30535	R$ 19.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331911300000000	0040	39513	R$ 2.200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	331901300000000	0040	38841	R$ 30.000,00
16 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 – GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	333903000000000	0001	32567	R$ 1.400,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	333903000000000	4710	32230	R$ 20.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	333903000000000	4170	38511	R$ 5.785,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	333903000000000	0040	38824	R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333903000000000	0040	39424	R$ 742,07
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333903000000000	4770	39422	R$ 60.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333903200000000	4050	38837	R$ 89.936,88
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333903200000000	4770	38835	R$ 30.459,48
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	333903000000000	4600	35030	R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333903000000000	4590	35183	R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4090	39395	R$ 159.400,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333903000000000	4510	38845	R$ 8.584,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0004.0128.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET.ADMINISTRACAO	333903000000000	0001	31934	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTDOE TURISMO ECONÔMICO	003 - DEPARTAMENTO	0023.0695.0295.2606	MANUT. DEPTO TURISMO	333903900000000	0001	39251	R$ 4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903000000000	0020	35456	R$ 100.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 – COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	333903000000000	0001	32222	R$ 1.050,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331901100000000	0040	30535	R$ 47.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	331911300000000	0040	39513	R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6044	ATENÇÃO BASICA	331901300000000	0040	38841	R$ 60.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	344905100000000	0001	38927	R$ 1.300,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	344905200000000	0020	39098	R$ 191.400,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333903300000000	0001	39295	R$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 868.257,43

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331901100000000	0040	38821	R$ 19.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331911300000000	0040	38827	R$ 2.200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 30.000,00
16 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 – GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	344905200000000	0001	32070	R$ 1.000,00
16 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 – GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	333903300000000	0001	38070	R$ 400,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	333933000000000	4710	38975	R$ 20.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	333933000000000	4170	38960	R$ 5.785,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	333933000000000	0040	38979	R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333933000000000	0040	39421	R$ 742,07
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SAUDE 050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333933000000000	4770	39423	R$ 60.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333933200000000	4050	38966	R$ 89.936,88
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	333933200000000	4770	38885	R$ 30.459,48
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SAUDE 050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	333933000000000	4600	39549	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	333933000000000	4590	39413	R$ 1.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	333933000000000	4090	39388	R$ 159.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	333933200000000	4510	38974	R$ 8.584,00
04 – SECRETARIA	001 – GABINETE DO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE	333903300000000	0001	38093	R$ 1.000,00

MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	SECRETARIO		SECRET.ADMINISTRACAO				
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0020.0334.0125.9006	AGRICULTURA URBANA	333903900000000	0001	33162	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	333903000000000	0001	35217	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	333903900000000	0001	35218	R$ 1.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	344905200000000	0001	35219	R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	333903900000000	0020	35462	R$ 100.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 – COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	333903900000000	0001	30401	R$ 850,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 – COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E	333903900000000	0001	37000	R$ 200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331901100000000	0040	38821	R$ 47.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	331911300000000	0040	38827	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	331911300000000	0040	38852	R$ 60.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1267	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES	344905100000000	0001	36691	R$ 1.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 – DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0260.1391	AQUIS.EQUIPTOS E MATL PERM.-OGU - M.D.A	344903900000000	0001	38929	R$ 300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0361.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	333903200000000	0020	39332	R$ 191.400,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333903600000000	0001	39214	R$ 2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	333903900000000	0001	39215	R$ 2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 868.257,43

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO AP POLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:879E9FE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.519, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e autorizado conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.795, de 26/06/2018.

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R$ 698.000,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais), no recurso vinculado 1046 – FUNDEMA, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão –13 Secretaria do Meio Ambiente				
Unidade – 02 Fundo Defesa Meio Ambiente – Vinculado				
Função - 18 Gestão Ambiental				
Subfunção - 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa – 0064 Limpeza Pública				
Projeto – 1.106 Implantação e Ampliação da Usina				
Recurso – 1046 Fundema				
1302.18.541.0064.1.106.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	Desp.	241106	R$	10,00

1302.18.541.0064.1.106.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa jurídica	Desp.	301106	R$	10,00
1302.18.541.0064.1.106.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Obras e Instalações	Desp.	401106	R$	697.980,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Especiais aberto no artigo 1º desta Lei, a redução de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

1301.11.244.0086.2.409.3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	152409	R$	1.000,00
1301.11.244.0086.2.409.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	242409	R$	1.000,00
1301.11.244.0086.2.409.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	302409	R$	1.000,00
1301.11.244.0086.2.409.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Cooperativas de Catadores e Reciclagem	Desp.	412409	R$	5.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	242402	R$	1.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	292402	R$	1.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	302402	R$	5.000,00
1301.18.182.0023.2.402.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Ações Defesa Civil	Desp.	412402	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.265.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Projeto Guarda Responsável Bem Estar Animal	Desp.	242265	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.265.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Projeto Guarda Responsável Bem Estar Animal	Desp.	302265	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.265.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Projeto Guarda Responsável Bem Estar Animal	Desp.	412265	R$	5.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	242410	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	292410	R$	5.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	302410	R$	1.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	402410	R$	10.000,00
1301.18.304.0121.2.410.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Projeto Castramóvel	Desp.	412410	R$	5.000,00
1301.18.541.0017.2.400.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	242400	R$	2.500,00
1301.18.541.0017.2.400.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	302400	R$	2.500,00
1301.18.541.0017.2.400.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	412400	R$	5.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	242403	R$	1.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	292403	R$	2.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	302403	R$	1.000,00
1301.18.541.0061.2.403.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Plano Saneamento e Monitoramento Rio dos Sinos	Desp.	412403	R$	4.000,00
1301.18.541.0063.1.053.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recuperada de Área Degradada	Desp.	401053	R$	176.000,00
1301.18.541.0063.2.260.3.4.4.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	742260	R$	6.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	82261	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.1.90.92.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	662261	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	232261	R$	2.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	272261	R$	2.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	282261	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.261.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Do Meio Ambiente	Desp.	292261	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.404.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. De Passivos Ambientais	Desp.	242404	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.404.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. De Passivos Ambientais	Desp.	302404	R$	1.000,00
1301.18.541.0063.2.404.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. De Passivos Ambientais	Desp.	402404	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	242404	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	292218	R$	5.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	402218	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	412218	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.218.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Central de Resíduos - Usina	Desp.	422218	R$	1.000,00

1301.18.541.0064.2.405.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	402405	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.405.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	412405	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.405.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	242405	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.405.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Compostagem Comunitária	Desp.	302405	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.406.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Do Aterro Municipal de Resíduos Sólidos	Desp.	242406	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.406.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Do Aterro Municipal de Resíduos Sólidos	Desp.	302406	R$	1.000,00
1301.18.541.0064.2.406.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Manut. Do Aterro Municipal de Resíduos Sólidos	Desp.	402406	R$	10.000,00
1301.18.541.0064.2.407.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Plano Munic. De Gestão Integr. De Resíduos Sólidos	Desp.	242407	R$	2.500,00
1301.18.541.0064.2.407.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Plano Munic. De Gestão Integr. De Resíduos Sólidos	Desp.	282407	R$	2.500,00
1301.18.541.0064.2.407.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Plano Munic. De Gestão Integr. De Resíduos Sólidos	Desp.	302407	R$	1.000,00
1301.18.541.0073.2.408.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	242408	R$	1.000,00
1301.18.541.0073.2.408.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	302408	R$	1.000,00
1301.18.541.0073.2.408.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	412408	R$	15.000,00
1301.18.541.0089.2.267.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Programa de Irrigação no Município	Desp.	242267	R$	4.000,00
1301.18.541.0089.2.267.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Programa de Irrigação no Município	Desp.	302267	R$	5.000,00
1301.18.541.0089.2.267.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Programa de Irrigação no Município	Desp.	402267	R$	3.000,00
1301.18.545.0070.2.262.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Manut. Da Estação Meteorológica Automática	Desp.	242262	R$	5.000,00
1301.18.545.0070.2.262.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Da Estação Meteorológica Automática	Desp.	412262	R$	5.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.3.1.90.34.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	82264	R$	2.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	242264	R$	3.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	302264	R$	3.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	402264	R$	2.000,00
1301.18.601.0085.2.264.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Elaboração e Manut. Da Rede de Prod. Orgânica	Desp.	412264	R$	2.000,00
1302.18.541.0017.2.401.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	242401	R$	2.500,00
1302.18.541.0017.2.401.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	302401	R$	2.500,00
1302.18.541.0017.2.401.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Software	Desp.	412401	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	232086	R$	2.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	272086	R$	3.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	282086	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	292086	R$	12.000,00
1302.18.541.0063.2.086.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Fundo de Defesa do Meio Ambiente	Desp.	412086	R$	185.000,00
1302.18.541.0063.2.351.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos	Desp.	242351	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.351.3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Plano Gerenciamento Resíduos Sólidos	Desp.	282351	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	242352	R$	3.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	302352	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	402352	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	412352	R$	5.000,00
1302.18.541.0063.2.352.3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Recomp. Mata Ciliar, Arborização e Reserva Amb.	Desp.	422352	R$	1.000,00
1302.18.541.0063.2.467.3.3.1.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	732467	R$	26.000,00
1302.18.541.0063.2.467.3.3.3.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	602467	R$	25.000,00
1302.18.541.0063.2.467.3.4.4.71.00.00.00.00.00 – Manut. Do Consórcio Pró-Sinos Educ. Ambiental	Desp.	742467	R$	9.000,00

1302.18.541.0073.2.350.3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	302350	R$	14.000,00
1302.18.541.0073.2.350.3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Manut. Horto, Proj. Floração e Prod. Mudas	Desp.	412350	R$	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2CE291F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.186, DE03 DE JULHO DE 2018.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FLORESTAL, INSTITUI AS RESPECTIVAS TAXAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.150, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e florestal e sobre as respectivas taxas no âmbito do Município de Veranópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:
*"Art. 2º A construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivos ou potencialmente poluidores e/ou ambientalmente impactantes, bem como de empreendimentos capazes de, sob qualquer forma, causar impacto ou degradação ambiental, de interesse local, e atendendo ao disposto na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução CONSEMA n° **372/2018**, com suas alterações, dependerão de prévio licenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. " (NR)*
Art. 2º Fica revogado o inciso IX do Art. 7º da Lei Municipal nº 7.150, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e florestal e sobre as respectivas taxas no âmbito do Município de Veranópolis.
Art. 3ºFica revogado o § 2º do Art. 17º da Lei Municipal nº 7.150, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e florestal e sobre as respectivas taxas no âmbito do Município de Veranópolis.
Art. 4º Fica Alterado o ANEXO II da Lei Municipal nº 7.150, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e florestal e sobre as respectivas taxas no âmbito do Município de Veranópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO II
2 - TABELA DE VALORES PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICOS - Valor em VRM

RAMO	*RAMO DESCRIÇÃO*	*PORTE*	*LP*	*LI*	*LO*	*LOR*
3414-40	*Parcelamento do solo para fins de loteamento/ desmembramento/ condomínio residencial e unifamiliar (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ete)*	*Mínimo A (de 0 a 1ha)*	*0,50*	*0,50*	*0,50*	*1,25*
		Mínimo B (de 1,001 a 2ha)	*2,00*	*2,00*	*2,00*	*5,00*
		Mínimo C (de 2,001 a 5ha)	*6,00*	*6,00*	*6,00*	*15,00*
		Pequeno (de 5,01 a 10ha)	*10,00*	*10,00*	*10,00*	*25,00*
		Médio (de 10,01 a 20ha)	*20,00*	*20,00*	*20,00*	*50,00*
3414-60	*Parcelamento do solo para fins de loteamento/ desmembramento/ condomínio residencial e plurifamiliar (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ete)*	*Mínimo (0 a 5ha)*	*7,00*	*7,00*	*7,00*	*20,00*
		Pequeno (de 5,01 a 10ha)	*10,00*	*10,00*	*10,00*	*20,00*
		Médio (de 10,01 a 20ha)	*15,00*	*15,00*	*15,00*	*50,00*
3415-10	*Parcelamento de solo para fins industriais/ distrito industrial (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto)*	*Mínimo (de 0 a 5ha)*	*10,00*	*10,00*	*10,00*	*30,00*
		Pequeno (de 5,01 a 20ha)	*20,00*	*20,00*	*20,00*	*60,00*
		**AC = área construída*				

Art. 5º Fica Alterado o ANEXO III da Lei Municipal nº 7.150, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e florestal e sobre as respectivas taxas no âmbito do Município de Veranópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO III
3 - TABELA DE VALORES PARA OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS - (Valor em VRM)

Documento	*Valor em VRM*
Declaração em Geral	*0,10*
Certidões e Atestados Ambientais	*0,05*
Atualização de Licença de Operação	*0,10*
Autorizações em Geral	*0,31*
Declaração de alteração de responsabilidade ambiental	*0,05*

Renovação de LO	*0,93*

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:4EEAECD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 323.214,41 (trezentos e vinte e três mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º e III, do Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 107.344,62 (cento e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	648	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	17.955,50
Proj/Ativ		2037	Manutenção dos Serviços da Proteção Básica		
Elemento	801	33.90.36/1102	Serviços de Conservação e Rebeneficiamento	R$	10.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	833	31.90.94/0040	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2098	Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família		
Elemento	456	31.50.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	132.439,12
Elemento	479	33.90.39/4520	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	497	31.90.11/4540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.200,00
Proj/Ativ		2101	Insumos: SAMU/Odonto/Hospitalar		
Elemento	522	33.90.39/4170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	80.619,79

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de R$ 215.869,79 (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2034	Eventos da Assistência Social		
Elemento	638	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.500,00
Proj/Ativ		2068	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
Elemento	651	33.90.35/0001	Serviços de Consultoria	R$	2.500,00
Proj/Ativ		1021	Pessoas em Situação de Rua		
Elemento	662	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	4.000,00
Proj/Ativ		2068	Renovação de Frota		
Elemento	668	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
Proj/Ativ		2034	Eventos da Assistência Social		
Elemento	674	33.90.32/0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grat.	R$	2.500,00
Elemento	680	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.500,00
Proj/Ativ		2037	Manutenção dos Serviços da Proteção Básica		
Elemento	681	33.90.14/0001	Diárias - Civil	R$	500,00
Elemento	687	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	455,50
Elemento	688	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
Elemento	802	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2098	Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família		
Elemento	462	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.439,12
Elemento	471	33.90.30/4520	Material de Consumo	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	503	33.90.39/4540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.200,00
Proj/Ativ		2101	Insumos: SAMU/Odonto/Hospitalar		
Elemento	519	33.90.30/4170	Material de Consumo	R$	3.175,00
Elemento	525	33.90.93/4170	Indenizações e Restituições	R$	525,00
Elemento	531	44.90.52/4170	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.050,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de Junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5AE1F342

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.